

UNILEÃO  
CENTRO UNIVERSITÁRIO DR. LEÃO SAMPAIO  
CURSO BACHARELADO EM SERVIÇO SOCIAL

TARCIANA CARDOSO DE SOUSA

**“DOS ESMAGADOS PELA ENGRENAGEM”:** Reflexões sobre a inserção do  
debate étnico racial no curso de graduação em Serviço Social do Centro  
Universitário Dr. Leão Sampaio.

JUAZEIRO DO NORTE – CE  
2019

UNILEÃO  
CENTRO UNIVERSITÁRIO DR. LEÃO SAMPAIO  
CURSO BACHARELADO EM SERVIÇO SOCIAL

TARCIANA CARDOSO DE SOUSA

**“DOS ESMAGADOS PELA ENGRENAGEM”:** Reflexões sobre a inserção do debate étnico racial no curso de graduação em Serviço Social do Centro Universitário Dr. Leão Sampaio.

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado à Coordenação do Curso de Graduação em Serviço Social do Centro Universitário Dr. Leão Sampaio – UNILEÃO, como requisito parcial para a obtenção do grau de Bacharel em Serviço Social.

Orientador: Prof. Esp. Adjalmo Pereira Filho

JUAZEIRO DO NORTE – CE  
2019

**TARCIANA CARDOSO DE SOUSA**

**“DOS ESMAGADOS PELA ENGRENAGEM”: Reflexões sobre a inserção do debate étnico racial no curso de graduação em Serviço Social do Centro Universitário Dr. Leão Sampaio.**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado à Coordenação do Curso de Graduação em Serviço Social do Centro Universitário Dr. Leão Sampaio – UNILEÃO, como requisito parcial para a obtenção do grau de Bacharel em Serviço Social.

Orientadora: Prof. Adjalmo Pereira Filho.

Monografia graduação avaliada em **06 de dezembro de 2019**, com conceito \_\_\_\_\_.

Banca Examinadora

---

Adjalmo Pereira Filho, Prof.º Esp.  
Orientador

---

Maria Clara de Oliveira Figueiredo, Prof.º Ms.<sup>a</sup>  
1ª Examinadora

---

Pautília Ferraz Araruna, Prof.º Esp.  
2ª Examinadora

*Dedico este trabalho antes de tudo, a mim, que permaneci comigo em meus dias mais difíceis.*

*Em segundo e tão importante quanto, à minha mãe, que permitiu que eu chegasse até aqui, mesmo diante de tantas intempéries.*

*E aos meus amados e eternos amigos: Edina Marques, Gabriel Santos, Cleber Feitosa, Raul Freitas, Herick Gabriel e aos demais que não cabem nessas linhas, mas que estão em meu coração. Sou grata por toda força e paciência.*

*Por último, a meu curumim, a meu rio de águas profundas: sou grata por sua existência, Luna Manaia.*

## AGRADECIMENTOS

Agradeço ao universo por permitir minha existência, mesmo permeada por tantas intempéries. Sou grata pela vida!

Não posso deixar de mencionar a minha gratidão a meu querido amigo Gabriel Santos, que foi meu companheiro na formação acadêmica e que esteve ao meu lado compartilhando experiências e afetos. Isso ajudou a deixar o caminho mais colorido. Te louvo, nega.

Sou grata a minha amiga, Edina Marques, filha das águas, que sempre esteve ao meu lado segurando minha mão e me fortalecendo. Juntas somos sempre mais fortes. Te amo, nega.

Deixo aqui meus agradecimentos a meu grande amigo, Raul Freitas! Sinto saudades de nós! Te amo.

Cleber Feitosa, sou grata por sua existência, mesmo que a gente divirja de quase tudo. Você também nunca deixou a peteca cair. Sou feliz por ter você comigo.

Aqui, agradecer a meus orientadores, Adjalmo Pereira Filho e Maria Telvira da Conceição, pela atenção e paciência. Aprendi muito com vocês.

Por último, a minha grande família, irmãos, irmãs e minha amada mãe, que sempre me apoiaram mesmo diante de tantas dificuldades. Estou me formando! Prometo retribuir todo o esforço empenhado. Amo vocês.

## RESUMO

Essa pesquisa propõe uma análise do trato com a temática étnico racial no processo de formação do (a) Assistente Social, observando como a categoria e o Curso de Graduação em Serviço Social do Centro Universitário Dr. Leão Sampaio tem inserido essa discussão no processo formativo deste profissional. Examinando concomitantemente a construção do Brasil, partindo das particularidades desse processo, bem como o papel da população africana e afro brasileira nesse construto e que, em virtude disso foi extremamente violentada e sufocada, sofrendo atualmente um dos rebatimentos desse processo escravocrata, que é o racismo e que reflete diretamente no cotidiano desse contingente populacional. Procuraremos explicar nessa produção qual o papel do Estado para com essa dívida histórica para com esses grupos, e desse modo, analisar as políticas de ação afirmativas como mecanismo de reparação frente ao quadro de desigualdade raciais que está instalado. E sendo o Serviço Social essa profissão baseada em pressupostos direcionados para com a luta dos grupos minoritários, se faz de grande importância o trato aprofundado dos elementos que circundam essas relações sociais e raciais, pois serão esses elementos que darão subsídios para uma atuação consistente, no que tange a construção de soluções para as demandas desse contingente populacional. Consoante a isto, observaremos os impactos dessas políticas na discussão étnico racial dentro da formação do bacharel em Serviço Social.

**Palavras-chave:** Étnico-racial; Formação; Ação Afirmativa; Serviço Social

## ABSTRACT

This research proposes a tract analysis with racial ethnic theme in the training process of (a) social worker, watching as the category and the Social Service Center of the University Graduate Course Dr. Lion Sampaio has entered this discussion in the formative process of this professional. Examining simultaneously the construction of Brazil, based on the peculiarities of this process, and the role of the African population and Brazilian african that construct and that, because it was extremely raped and suffocated, suffering currently one of the repercussions of this slave process, which is racism and which directly reflects the daily life of this population group. We seek to explain this production which the state's role towards this historic debt to these groups, and thus, analyze affirmative action policies as repair mechanism against the racial inequality framework is installed. And being social work this basilada profession directed assumptions with the struggle of minority groups, it is very important the treatment depth of the elements that surround these social and racial relations, as are those elements that will provide subsidies for consistent performance in it comes to building solutions for the demands of this population group. Depending on this, we will observe the impact of these policies on racial ethnic discussion within the formation of the Bachelor of Social Work. And being social work this basilada profession directed assumptions with the struggle of minority groups, it is very important the treatment depth of the elements that surround these social and racial relations, as are those elements that will provide subsidies for consistent performance in it comes to building solutions for the demands of this population group. Depending on this, we will observe the impact of these policies on racial ethnic discussion within the formation of the Bachelor of Social Work. And being social work this basilada profession directed assumptions with the struggle of minority groups, it is very important the treatment depth of the elements that surround these social and racial relations, as are those elements that will provide subsidies for consistent performance in it comes to building solutions for the demands of this population group. Depending on this, we will observe the impact of these policies on racial ethnic discussion within the formation of the Bachelor of Social Work.

**Keywords:** Ethnic-racial; Formation; Affirmative Action; Social Service.

## **LISTA DE SIGLAS**

LDB – Lei de Diretrizes e Bases da Educação

AA – Ação Afirmativa

GTI - Grupo de Trabalho Interministerial para a Valorização da População Negra

PNDH - Plano Nacional de Direitos Humanos

PNAA – Plano Nacional de Ações Afirmativas

SEPPIR - Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial

PROUNI - Programa Universidade para Todos

IES - Instituições de Ensino Superior

ABEPSS - Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa do Serviço Social –

PPC – Plano Pedagógico do Curso



## LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Figura 01 – *Boutique de la rue du Val-Longo, do álbum Voyage Pittoresque das le Brésil, de Jean-baptiste Debret.*

Figura 02 – Renda de negros e brancos e variação das proporções entre a renda de negros e brancos, na média geral, dentro dos 50% mais pobres e dos 10% mais ricos – 2016-2017.

Figura 03 - Taxa de homicídios de negros e de não negros a cada 100 mil habitantes.

## **LISTA DE QUADROS**

Quadro 01 - Componentes Curriculares no Núcleo de Fundamentos Teórico-  
Metodológicos da Vida Social.

Quadro 02 - Componentes Curriculares no Núcleo de Formação do Sócio-Histórica da  
Sociedade Brasileira.

Quadro 03 - Componentes Curriculares no Núcleo de Fundamentos do Trabalho  
Profissional.

Quadro 04 - Componentes Curriculares Optativos.

## **LISTA DE TABELAS**

TABELA 01 – Propostas legislativas e executivas para a política de ação afirmativa na década de 1990.

TABELA 02 - Relação de eventos realizados pelo Serviço Social de 2014-2019.

## SUMÁRIO

### Sumário

<b>1. INTRODUÇÃO</b> .....	13
<b>2. AS CONSTRUÇÕES DO RACISMO: HISTÓRIA, CONCEITOS E DESDOBRAMENTOS SOCIAIS</b> .....	18
2.1 As construções do racismo na sociedade brasileira: da escravidão a permanência das desigualdades .....	24
<b>3. AS POLÍTICAS AFIRMATIVAS PARA O ENSINO SUPERIOR NO BRASIL E SUAS DEMANDAS PARA OS CURSOS DE SERVIÇO SOCIAL</b> .....	35
3.1 Políticas de ação afirmativas: contextualização histórica .....	36
3.2 Ações afirmativas na realidade brasileira .....	41
3.3 Ações afirmativas em debate no ensino superior do serviço social .....	48
<b>4. AÇÕES POLÍTICAS E FORMATIVAS IMPLEMENTADAS NO PERÍODO DE 2010.1 A 2018.2 NO CURSO DE SERVIÇO SOCIAL DO CENTRO UNIVERSITÁRIO DR. LEÃO SAMPAIO, PARA O COMBATE AO RACISMO INSTITUCIONAL</b> .....	53
4.1 Desvelar para compreender: os desafios e perspectivas para a inclusão do debate sobre a questão racial na formação atual do profissional em serviço social do Centro Universitário Dr. Leão Sampaio .....	54
<b>5. CONSIDERAÇÕES FINAIS</b> .....	67

## 1. INTRODUÇÃO

É importante conhecer as bases que sustentam as relações de poder dentro da estrutura da sociedade, pois é mediante a compreensão dos elementos que as constituem que podemos captar a essência dos contrastes das relações raciais e sociais que nos circundam.

O conceito de raça foi utilizado na biologia como base para legitimar a ideia de superioridade de um grupo de pessoas, usando como parâmetros suas características físicas, biológicas, psicológicas e intelectuais sobre outro povo, bem como para manter estruturado um sistema hierárquico baseado nessa catalogação, promovendo desigualdades raciais e sociais. Não obstante a refutação científica relacionado a divisão humana em raças, ainda reverbera a conceituação como um fenômeno social e político para a manutenção do sistema hierárquico criado.

Em geral, o racismo é abordado a partir do conceito de raça, por meio de variáveis relações, dentro de razões lógicas e ideológicas. O racismo é essa tendência que consiste em considerar que as características intelectuais e morais de um dado grupo, são consequências diretas de suas características físicas ou biológicas, conforme chama atenção Kabenguele Munanga (2003).

O racismo foi elemento central para legitimar a escravidão de povos, ditos inferiores, pelo povo europeu, e esse processo de escravização ultrapassou continentes chegando ao Brasil há pouco mais de 450 anos. É diante dessa herança escravocrata que o Brasil se constituiu como nação extremamente desigual e com traços marcadamente racistas que tive interesse em discutir a carência desse debate no curso de Serviço Social a fim de entender quais impactos na formação crítica desses graduandos e quais rebatimentos recaem sobre a população negra usuária das políticas públicas.

Desse modo, o trabalho tem por objetivo construir uma discussão racial coadunada ao Serviço Social, com intuito de descortinar conceitos pré-concebidos construídos ao longo da trajetória política, cultural, econômica e social do país. No primeiro momento discutiremos a construção da concepção dos conceitos de raça e racismo, bem como sua utilização para basilar e institucionalizar a escravidão no mundo em linhas gerais e com especial enfoque, no Brasil e engendrar um debate relacionado a estrutura desse racismo e suas implicações na vida e cotidiano dessa população negra. Por fim, discutir os impactos na graduação do debate racial e analisar o destaque desse eixo na formação profissional.

Assim sendo, esta pesquisa procura ponderar a relação entre as medidas tomadas por governo e sociedade civil para reparar as atrocidades perpetradas ao povo africano e afro-brasileiro e a necessidade de entendimento das questões étnico raciais na formação profissional

do assistente social, bem como apreender a questão racial como central na estruturação de um sistema de dominação com predominante desigualdade racial e social.

O racismo é um elemento estruturante das relações culturais brasileiras desde o seu construto como “nação”, bem como o processo de escravidão e seus rebatimentos na vida da população negra, estes são pontos que teriam de ter sido muito bem pensados e debatidos no período pós abolição, o que não ocorreu justamente porque não houve interesse em discutir estrutura de privilégios e corrigir as desigualdades provenientes da racialização para com a população negra.

O que se depreende é que muitos intelectuais se aproveitam de seu lugar privilegiado que é academia e do baixo nível escolaridade/informação da população brasileira para proferir discursos baseados em inverdades acerca de raça e racismo, para assim manter velada a verdadeira história. Wedderburn ilustra bem esse quadro,

Esses discursos reciclam e exploram ideias e teorias superadas com as da “mistura de sangue” de Gilberto Freyre, que estão na base da criação da ideologia da democracia racial brasileira, e as descobertas da genética humana do meio do século passado sobre a inexistência biológica ou científica de raça. (WEDDERBURN, 2009, pág. 15).

Com o intuito de descortinar alguns conceitos relacionados a temática, bem como algumas falsas verdades ao que tange o mito da democracia racial no Brasil é que esta produção se propõe a debater sobre essa questão tão pouco falada, em geral, nas graduações, e em específico, no curso de Serviço Social como um todo, baseado no baixo índice de produções relacionadas a este eixo temático.

Desse modo, a presente pesquisa se apoia em depreender a estruturação do racismo, permitindo contribuir para o fomento de discussões dentro da categoria, de um tema tão pouco estudado e com tanta relevância para a compreensão das formas de opressão dentro da sociedade capitalista, dado que são base de nossa intervenção profissional; também se justifica pela busca da compreensão das implicações do não entendimento por parte dos graduandos em Serviço Social, durante sua formação, dessas questões na vida da população negra, que majoritariamente é usuária das Políticas Sociais;

Por último, pela relevância para a sociedade acadêmica e civil, mesmo sabendo dos entraves acerca da divulgação de produções como esta, ainda assim se constitui como ferramenta importante para descortinar pré-conceitos que envolvem o mito da democracia racial. Dentro das especificidades aqui tratadas, prepondera-se que a categoria possa compreender as singularidades que certo contingente populacional vivencia, corroborando para uma compreensão mais crítica da realidade dos sujeitos, com estreita relação com o código de ética, no intento de construir espaços que atendam as particularidades dessa população, bem

como arquitetar ações que possam pressionar o Estado a redirecionar o olhar para esses assuntos envolvendo a população negra.

Propomos, através desse estudo, tecer uma discussão acerca da relevância da temática étnico-racial na formação acadêmica para o Serviço Social, com especial enfoque nas ações políticas e formativas direcionadas para esse tema. Considerando que há um direcionamento político da profissão para com os grupos minoritários ao que tange o acesso aos direitos fundamentais, e por isso, a vinculação de suas demandas ao projeto Ético Político da profissão. Para a discussão, salientamos a incorporação das demandas étnico-raciais às pautas de luta da categoria, por considerar que, as opressões que afetam esses segmentos sociais são fruto de uma engrenagem social que desfavorece grupos que não “corroboem” com a lógica ocidental do ser. Isso inclui modo de se comportar, orientação afetivo-sexual, relacionada a culto religioso, cor, etnia, entre outros.

E sendo o Serviço Social, profissão que atua no seio das relações sociais, bem como, defende em seu Código de Ética a extinção de todas as formas de opressão, expresso como um de seus princípios o “empenho na eliminação de todas as formas de preconceito, incentivando o respeito à diversidade, a participação de grupos socialmente discriminados e a discussão das diferenças” (CFESS, 1993).

Assim sendo, a presente pesquisa utiliza abordagem de cariz qualitativo pois propõe inquirir e responder a indagações relacionadas as crenças, valores, costumes e comportamentos que dizem respeito a uma análise mais detalhada e crítica no envolvimento das relações sociais e que, por serem fenômenos mais profundos, não podem ser quantificados.

Para Minayo (2002) a abordagem qualitativa aprofunda-se no mundo dos significados das ações e relações humanas, um lado não perceptível e não captável por equações, médias e estatísticas. Desse modo, esta pesquisa tem como propósito discutir os conteúdos presentes nas ementas e plano político pedagógico do curso em face as novas transformações ocorridas em sociedade, para assim analisar os desencadeamentos do debate étnico-racial no interior do curso, e desse modo, relacionar com a importância do debate para a categoria profissional.

Como processo de análise, será utilizado o método dialético, por se compreender que o mundo é um aglomerado de ideias e ações sempre em transformação, e não meras ideias estáticas e acabadas, mas sim que, estas vivem em constante processo de mutação, e que assim sendo, são frutos de análise de seus significados em constante movimento consigo e com o meio em que estão/são inseridas. Marconi e Lakatos salutam,

“(...) do mesmo modo que os seus reflexos intelectuais no nosso cérebro, as ideias, passam por mudança ininterrupta de devir e decadência, em que, finalmente, apesar

de todos os insucessos aparentes e retrocessos momentâneos, um desenvolvimento progressivo acaba por se fazer hoje.”(MARCONI E LAKATOS, 2004, pág. 101)

Desse modo, se entende que existe uma relação de dependência entre e as coisas e o movimento em que elas se envolvem e, de tal modo, não podem ser analisadas de modo isolado.

Antônio Carlos Gil enfatiza o que foi aqui dito,

A dialética fornece as bases para uma interpretação dinâmica e totalizante da realidade, já que estabelece que os fatos sociais não podem ser entendidos quando considerados isoladamente, abstraídos de suas influências políticas, econômico, culturais etc. (GIL, 2007, pág. 32)

Para este estudo, utilizamos a pesquisa documental e exploratória, pois estas têm como objetivo proporcionar maior familiaridade com o problema com vistas a tomá-lo mais explícito ou a construir hipóteses. Uma das características da pesquisa documental é que a fonte de coleta de dados está restrita a documentos, escritos ou não, constituindo o que se denomina de fontes primárias, conforme salienta Marconi e Lakatos (2005). Sendo ainda consideradas aqui para efeito de análise, algumas fontes secundárias tais como, documentos de arquivos públicos, estatísticas, livros, teses, dissertações, monografias e artigos científicos, dentre outros. É através da interligação desses documentos e produções que se possibilitará o entendimento da problemática estudada. Conforme chama a atenção o autor André Cellard,

É esse encadeamento de ligações entre a problemática do pesquisador e as diversas observações extraídas de sua documentação, o que lhe possibilita formular explicações plausíveis, produzir uma interpretação coerente, e realizar uma reconstrução de um aspecto qualquer de uma dada sociedade, neste ou naquele momento. (2012, p. 304)

Para efeito dessa pesquisa, se utilizou as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Serviço Social de 1996, o Projeto Político Pedagógico do mesmo, as ementas curriculares do curso de Serviço Social do Centro Universitário Dr. Leão Sampaio, bem como as produções de espaços de formação e debates relacionadas a temática proposta nos anos de 2010 a 2018.

Para salientar, fazemos uso do estudo de caso, por entender a dinâmica da pesquisa e compreender que se trata de um estudo sistemático e detalhado e que nós temos pouco controle sobre os eventos estudados, bem como, a orientação da pesquisa se dá para o estudo de fenômenos contemporâneos em um dado contexto real, conforme evidencia os autores Alessandro Prudêncio Lukosevicius e Jairo Carvalho Guimarães (2018) *apud* Yin (2010, p. 32) define um caso como “um fenômeno contemporâneo dentro de seu contexto da vida real, especialmente quando os limites entre o fenômeno e o contexto não estão claramente definidos”.



A escolha destes documentos para este estudo se deu pelo direcionamento que estes dão ao fazer profissional, a exemplo, as ementas curriculares, que trazem impresso pontos de destaque para o debate nas disciplinas ofertadas pelo curso, e que, dão linearidade no assunto abordado. Ao que tange a escolha do Código de Ética de 1993 para a discussão, neste contém princípios, direitos, deveres e recomendações orientando a ética como valor central do exercício do Assistente Social, bem como os parâmetros da atuação profissional, conforme ressaltado pelo Conselho Federal de Serviço Social - CFESS,

É ao projeto social aí implicado que se conecta o projeto profissional do Serviço Social - e cabe pensar a ética como pressuposto teórico-político que remete ao enfrentamento das contradições postas à profissão, a partir de uma visão crítica, e fundamentada teoricamente, das derivações ético-políticas do agir profissional. (1993, p. 22)

Ao que tange a relevância do uso das Diretrizes gerais para o Curso de Serviço Social de 1996 se expressa no próprio documento, quando explicita que estas “implicam capacitação teórico-metodológica, ético-política e técnico-operativa para a apreensão crítica do processo histórico como totalidade (...)” (ABEPSS, 1996, p. 07), ou seja, essas diretrizes norteiam a atuação profissional para uma formação crítica do movimento dialético e histórico das sociedades. Esses são alguns elementos que constituem pressupostos éticos e políticos do Serviço Social e por isso que nos servirão de base para a referida pesquisa.

Desse modo, a partir da examinação da documentação acima citada, buscamos identificar como é suscitada a inserção da temática étnico-racial pelas Diretrizes Curriculares de 1996, bem como nos componentes curriculares do Projeto Político Pedagógico do curso de Serviço Social do Centro Universitário Dr. Leão Sampaio - UNILEÃO, e pelas ações formativas relacionadas a essa temática organizadas pela IES. Levando em consideração o que fora debatido nos capítulos anteriores, se nota que o racismo perpassa todos os níveis da esfera social, se constituindo como uma grave expressão da violência, descaso e exclusão desse contingente populacional, revelando o não amadurecimento político, social e cultural para com a história do país. E desse modo, requer um olhar mais detalhado do fenômeno em si e de suas formas de expressão.

## 2. AS CONSTRUÇÕES DO RACISMO: HISTÓRIA, CONCEITOS E DESDOBRAMENTOS SOCIAIS

Quais são as bases históricas e conceituais da problemática racial? Em que medida seus determinantes moldaram e atravessaram a formação da sociedade brasileira ao longo do tempo? Tendo em vista essas indagações, o objetivo desse capítulo é discutir as bases históricas e conceituais da problemática racial e seus determinantes na formação da sociedade brasileira.

Uma das maiores indagações que permeiam o curso das ciências humanas gira em torno da origem e desenvolvimento do racismo na história da humanidade, bem como o desenrolar de teorias analíticas feitas em torno do conceito de raça, e tão importante quanto, o papel dos povos melanodérmicos<sup>1</sup>, de pele preta, nesse enlace.

Muito embora o racismo não seja um fenômeno recente, este se apresenta como um dos males que permeiam e persistem na modernidade e que por estar presente na dinâmica das sociedades merece que se conheça um pouco mais a respeito. Nessa perspectiva, é importante retomar um pouco a história dessa construção para se compreender o papel dos organismos e instituições presentes nas sociedades no construto do termo raça e seus desdobramentos.

A religião cristã no percurso histórico da humanidade, se mostrou como mecanismo de grande importância para legitimar a escravização dos povos negros, e para esse fim se valeu do mito bíblico de Noé. Pinar (2008) explicita que os donos de escravos e os segregacionistas que os seguiram justificaram suas práticas com referências à Bíblia, uma prática comum no sul dos Estados Unidos nos dias de hoje. No mito diz-se que, após o dilúvio Noé e seus filhos seriam responsáveis por repovoar a terra e, assim sendo, ficou determinado que, Sem repovoaria a Ásia, Jafé seria destinado a Europa e Cam ao continente Africano. Aqui não há menção a raça/cor, entretanto, na tradução do hebreu antigo, a palavra Cam tinha conotação de escuro e o que “justificaria” a “inferioridade” dos filhos de Cam em relação aos demais seria a passagem bíblica a seguir:

Então, Noé tornara-se lavrador e plantara um vinhedo, tendo este se embriagado com o vinho produzido, desmaiado e ficado nu em sua tenda. Assim conta o enredo, que Cam, um dos filhos de Noé, o viu desnudo e foi falar para seus outros irmãos, Sem e Jafé, que entraram na tenda com os olhos cobertos e colocaram uma coberta no pai. Pinar (2008) descreve que,

---

<sup>1</sup> Melanodérmicos são denominados os povos de pele preta. Se tratando a melanodermia como a extrema concentração de melanina no corpo ou parte dele. São denominados melanodérmicos os povos originários do continente Africano. Para ter uma compreensão mais detalhada ler: O RACISMO ATRAVÉS DA HISTÓRIA: DA ANTIGUIDADE À MODERNIDADE, de Carlos Moore Wedderburn, 2007, com especial ênfase no capítulo 1-ANTERIORIDADE GEOGRÁFICA DOS POVOS MELANODÉRMICOS: MITO OU REALIDADE?

(...) depois de passado algum tempo, Noé aparece: “E Noé acordou do seu vinho, e percebeu o que seu filho mais novo tinha feito a ele” (Gênesis 9: 24). Noé não maldiz Cam, mas Canaã, filho de Cam: “um servo de servos fará dele um seu irmão” (Gênesis 9: 24). (PINAR, 2008, p. 36)

Por esta passagem, estava dado o veredito na narrativa bíblica que o povo africano sendo descendentes de Cam e Canaã, estariam supostamente sob a maldição de serem escravizados pelos Europeus, descendentes de Jafé. É exatamente aí que os segregacionistas, exploradores e donos de escravos correlacionaram diretamente raça/cor à fúria de Noé para legitimar seu processo de matança e exploração.

Posto isso, vê-se que o cristianismo, por meio da igreja católica, foi grande incentivador econômico da escravização das populações negras, durante a expansão comercial europeia, conforme chama atenção Ferreira (2011), na medida que esta legitimava a ocupação de novas terras como o propósito de conversão do gentio pagão ao cristianismo. Assim sendo, esta instituição desempenhou um papel de considerável importância no enredo de sustentáculo da exploração do homem pelo homem pela cor.

Na era medieval, no século XVII, o francês François Bernier<sup>2</sup> emprega o termo no sentido moderno da palavra, para classificar a diversidade humana em grupos fisicamente contrastados, denominadas raças, conforme destaca o autor Kabenguele Munanga (2003). Destarte, do século XVI-XVII, a definição de raça passa a ser utilizada pela nobreza na França em suas relações sociais, para identificar traços físicos para com os Francos, de origem germânica, em oposição aos Gauleses, tidos como plebeus.

. Os francos se consideravam “sangue puro”, de acordo com eles, dotados de habilidades e aptidões superiores aos gauleses, o que lhes permitiriam dirigir, dominar e até escraviza-los. Aqui é notório a utilização dos conceitos de raça para validar as relações de dominação e de sujeição entre classes sociais (Nobreza e Plebe), sem que houvessem diferenças morfo-biológicas notáveis entre os indivíduos pertencentes a ambas as classes, como discute Munanga (2003). Ainda como chama atenção Carlos Moore WEDDERBURN (2009) desde o seu início, na Antiguidade o racismo sempre foi uma realidade social e cultural pautada exclusivamente no fenótipo, antes de ser um fenômeno político e econômico pautado na biologia.

No século XVII, a cor da pele, como parâmetro a concentração de melanina, foi utilizada como indicador principal para se dividir a espécie em raças distintas, biologicamente falando, e que persistem até hoje no imaginário social: raça branca, amarela e negra. A cor da pele, olhos

---

<sup>2</sup> (1625-1688) Médico e Antropólogo francês responsável pela produção da “Nouvelle division de la terre par les différents espèces ou races qui l’habitent” (Nova divisão da terra pelas diferentes espécies ou raças que a habitam). Publicada em 1684, sendo considerada a primeira classificação de distinção de raças.

e cabelos são definidos justamente pelo grau de concentração de melanina no corpo. Consoante a discussão, é ressaltado por Munanga (2003) que, a cor da pele resultante do grau de concentração da melanina, substância que possuímos todos, é um critério relativamente artificial, pois apenas 1% dos genes do patrimônio genético do indivíduo constitui a cor da pele.

É nesse sentido, de hierarquizar uma estrutura de dominação que a classificação da diversidade humana em raças teve serventia. Operacionar o modo como as pessoas pensariam a respeito de. Essas ações calçaram o que se entende por racismo, que é a crença de superioridade entre raças. Entretanto, é importante enfatizar que para haver quaisquer catalogações seria necessário estabelecer parâmetros objetivos, que se fincam na semelhança e na diferença, para que, desse modo, os resultados obtidos tivessem concretude na realidade. O que, de fato, não ocorreu. Salzano, reforça o que foi dito,

Provavelmente nenhum conceito biológico foi tão explorado para fins de dominação econômica e social como o de raça. Por isso, tanto seus fundamentos como sua utilidade têm sido objeto de constantes discussões. Muitos pesquisadores, com base no fato de que a variabilidade biológica apresenta no homem toda a sorte de gradações, propõe o abandono do termo raça. (SALZANO, 1986, p. 01)

É só no século XVIII, conhecido como século das luzes, que os filósofos começam a contestar a detenção do conhecimento e poder por parte da Igreja e Monarcas Absolutistas, questionando-se as concepções científicas, sociais e culturais até então impostas. É colocado em questão a necessidade de se saber quem eram esses outros grupos e que há pouco foram “descobertos” pelos europeus. Assim, é lançado mão do conhecimento acerca de raça, por meios científicos, tal qual a concepção de raça utilizada pelo naturalista sueco Carl Von Linné<sup>3</sup> na Zoologia e Botânica para catalogar espécies animais e vegetais, e dividi-las em vinte e quatro raças ou classes. Anos mais tarde essa teoria de classificação foi refutada e completamente abandonada pela ciência.

Devido aos progressos da genética humana, descobriu-se no século XX, que haviam uma série de outros critérios químicos bem mais determinantes para reconhecer a divisão da humanidade em raças distintas, do que apenas quantidade de melanina no corpo. Alguns marcadores genéticos, tais quais: grupos sanguíneos, doenças hereditárias e outros fatores ligados a hemoglobina, que se mostravam mais incidentes em algumas raças do que em outras. Munanga (2003) elucida,

O cruzamento de todos os critérios possíveis (o critério da cor da pele, os critérios morfológicos e químicos) deu origem a dezenas de raças, sub-raças e sub-sub-raças. As pesquisas comparativas levaram também à conclusão de que os patrimônios

---

<sup>3</sup> (1707-1778) Carolus Linnaeus, em português, Carlos Lineu. Foi botânico, zoólogo e médico considerado o pai da taxonomia moderna, criador da nomenclatura binomial e da classificação científica.

genéticos de dois indivíduos pertencentes à uma mesma raça, podem ser mais distantes que os pertencentes a raças diferentes; um marcador genético característico de uma raça, pode, embora com menos incidência ser encontrado em outra raça. Assim, um senegalês pode, geneticamente, ser mais próximo de um norueguês e mais distante de um congolês, da mesma maneira que raros casos de anemia falciforme podem ser encontrados na Europa, etc. (MUNANGA, 2003, p. 04)

Diante do exposto se pode observar que raça não é uma realidade biológica. Apenas um conceito ineficaz e inoperante utilizado para fragmentar a diversidade humana em raças diversas. Cientificamente e biologicamente, as raças não existem.

Embora o conceito de raça humana não tenha sustentação biológica como fora afirmado no século XIX pelas teorias raciológicas, isso não implica dizer que as populações sejam geneticamente semelhantes e sim que, essas diferenças não são o bastante para catalogá-las em raças. Eis que o problema nem está na inoperabilidade científica do conceito e nem na própria catalogação, mas sim no fato de que, desde sempre os europeus se deram o direito de construir uma escala hierárquica, para estabelecer uma ordenação de valores entre “as raças”.

Essa hierarquização se fincou na relação de aspectos biológicos, tais como: cor da pele, tamanho do nariz, boca, traços do rosto e aspectos psicológicos, morais, intelectuais e culturais. Conforme ressalta Munanga (2003), assim, os indivíduos da raça “branca”, foram decretados coletivamente superiores aos da raça “negra” e “amarela”, em função de suas características físicas hereditárias (...). O que, segundo eles, os tornavam mais bonitos, honestos, inteligentes, inventivos e por isso, capazes de administrar e dominar outras raças. Principalmente a negra, a mais degradante de todas, muito menos inteligente que as demais, mais emotiva e mais estúpida e por isso mais sujeitada a escravidão e diversas formas de dominação.

Diante disto podemos depreender que o conceito de raça tal qual é empregado hoje não tem fundamentação biológica, pois os avanços da ciência nos permitiram deslindar um grande “equivoco” proveniente do século XIX, século no qual é fundamentado o conceito de raça na biologia. De acordo com Wedderburn (2009), raça não é um conceito que possa ser definido segundo critérios biológicos. Porém raça existe: ela é uma construção sociopolítica, o que não é o caso do racismo, um fenômeno que antecede sua própria definição.

A raça é determinada por um ordenamento global societário e pelas relações de poder que a regem. Entretanto, se no meio da ciência científica o conceito de raça não existe, no imaginário popular ela perdura como construto e produto da história e está impregnada no imaginário social. Pinho e Sansone (2008) dissertam que, as raças são, cientificamente, uma construção social e devem ser estudadas por um ramo próprio da sociologia ou das ciências sociais, que trata das identidades sociais.

É por meio dos conceitos e catalogação da diversidade humana que se pode operacionalizar o modo como o pensamento se organizaria a respeito de determinado assunto ou situação. Assim sendo, essa divisão foi utilizada como sustentáculo para o fortalecimento do racismo. Essa hierarquização cultural sistêmica é, pois, base de sustentação para um de seus desdobramentos que é o racismo. Segundo Frantz Fanon, (1956) aqui se vê que o empreendimento da desculturação apresenta-se como o negativo de um trabalho, mais gigantesco, de escravização e econômica e mesmo biológica. Em conformidade com o que fora acima discutido, Munanga afirma que,

O racismo não surgiu de uma hora para outra. Ele é fruto de um longo processo de amadurecimento, objetivando usar a mão-de-obra barata através da exploração dos povos colonizados. Exploração que gerava riqueza e poder, sem nenhum custo-extra para o branco colonizador e opressor. (MUNANGA, 2005, p. 42)

O que se sabe sobre a história do racismo no ocidente é que há séculos os europeus já escravizavam povos do Novo Mundo e no continente Africano. Este racismo, não como conceito, mas como elemento de um sistema de dominação, surge em meados do século XVI e em com maior destaque no século XVII, manifestando-se como forma antiga do colonialismo<sup>4</sup>. Para melhor compreensão, se entende colonialismo como uma prática de dominação e exploração política, cultural e religiosa de um grupo sobre outro, por meio de poderio bélico/militar, com vistas a explorar e expandir seu território. A Europa foi, na história, uma grande “desbravadora” nesse sentido, acumulando riquezas e destruindo grupos e culturas, levando como justificativa o que fora acima mencionado.

Nessa teia narrativa e discursiva organizada historicamente o racismo não se configura como elemento totalizante dessa estrutura, mas sim como um dos componentes de maior centralidade no cotidiano. Aqui, a cultura ganha ênfase na discussão, no sentido de ser parte indissociável de uma dada sociedade, se configurando como um conglomerado de valores, costumes, crenças e comportamentos construídos mediante o contato do homem consigo, com os indivíduos e o ambiente. Fazendo com que se possa depreender que o racismo se constitui como elemento cultural de dada sociedade.

O racismo como conceito é criado em 1920, sendo abordado a partir do conceito de raça. O próprio sufixo “ismo”, tradicionalmente utilizado para indicar doutrinas e crenças, já sugere que o termo “racismo” surgiu para denotar uma ideologia Campos (2017) *apud* Bonilla-Silva (1997). E que, visto desta ótica, o racismo é a convicção da existência de superioridade entre

---

<sup>4</sup> Diz-se sobre colonialismo as primeiras formas de estabelecimento de colônias. Para mais, ler Aimé Césaire, DISCURSO SOBRE O COLONIALISMO, de 1978.

as raças devido a relação intrínseca entre o físico e o intelecto, o físico e o moral e o físico e o cultural. Pinho e Sansone discursam,

O que chamamos modernamente de racismo não existiria sem essa ideia que divide os seres humanos em raças, em subespécies, cada qual com suas qualidades. Foi ela que possibilitou a hierarquia entre as sociedades e populações humanas fundamentadas em doutrinas complexas. Essas doutrinas sobreviveram à criação das ciências sociais, das ciências da cultura e dos significados, respaldando posturas políticas insanas, de efeitos desastrosos, como genocídios e holocaustos. (PINHO E SANSONE, 2008, pág. 65)

Ou seja, o racismo é criado no âmbito sociológico da discussão, por que o racista correlaciona raça a uma série de elementos que não são só físicos e que, na cabeça dele são inferiores ao grupo ao qual ele pertence, e são eles: seus traços linguísticos, religiosos, espirituais e culturais e etc, endemonizando-os e desumanizando-os também. De outro modo, o racismo é essa tendência que consiste em considerar que as características intelectuais e morais de um dado grupo, são consequências diretas de suas características físicas ou biológicas, conforme aponta Munanga (2003). Dentro dessa discussão, o autor Silvio Almeida (2018) traz sua concepção caracterizando o racismo como uma forma sistemática de discriminação que tem a raça como fundamento, e que se manifesta por meio de práticas conscientes ou inconscientes que culminam em desvantagens ou privilégios para indivíduos, a depender do grupo racial ao qual pertençam.

Até aqui se observa que há um relativismo quanto as mais variadas culturas, haja vista que se existem grupos inferiores quanto as suas características morfo-biológicas, obviamente que, os elementos que constituem suas culturas estarão sob o julgo do europeu “superior”. De acordo com Fanon (1956) em primeiro lugar, afirma-se a existência de grupos humanos sem cultura; depois a existência de culturas hierarquizadas; por fim, a noção da relatividade cultural. Como já dito, esse empreendimento da desculturação de um povo faz parte de um projeto maior de hierarquização e dominação econômica, social e até mesmo biológica e de dimensões globais.

Como a noção de raça fora refutada pela ciência, logo, um de seus desdobramentos que é o racismo teve de se reinventar, transformar sua base de sustentação. Outrora, basilado em elementos forjados na própria ciência, agora o primitismo intelectual dá lugar a uma forma mais refinada da ação, este racismo que se pretende racional, individual, determinado, genotípico e fenotípico, transforma-se em racismo cultural, conforme salienta Fanon (1956). O objeto do racismo agora se torna o modo de existir. Uma nova forma de racismo se instaura e seu direcionamento se volta as diferenças culturais e de identidade.

De tal modo, o racismo não necessita da variante biológica ou do conceito de raça para se perpetrar, ele se baseia aqui nos elementos culturais de um dado povo, sua identidade cultural, sua etnia. Sabendo que, as pessoas que são vítimas de racismo hoje são as mesmas de outra época e que as raças são agora as “novas” etnias. Ou seja, mudaram-se os conceitos, entretanto o esquema ideológico de dominação, subjugação e exclusão permanecem os mesmos. Sabendo disto, exporemos as construções desses termos na sociedade brasileira, bem como seus desdobramentos na contemporaneidade.

## 2.1 As construções do racismo na sociedade brasileira: da escravidão a permanência das desigualdades

Não há como recontar a trajetória da construção do Brasil sem atrelar-la a presença do negro em seu construto, pois como diz o professor, jornalista e historiador Clóvis Moura (1992) a história do negro no Brasil confunde-se e identifica-se com a formação da própria nação brasileira e acompanha a sua evolução histórica e social.

O processo de escravização, como acima mencionado, contou com forte apoio da Igreja Católica, sendo esta um grande impulsionador da escravização de negros e negras do continente Africano, para que estes pudessem ser batizados e assim se redimir de seus pecados através do trabalho. O autor Neuton Damasio Pereira discute sobre o papel da igreja neste processo,

Os negros africanos eram tratados como “infiéis” e, portanto, condenados a opressão como maneira de constituir alma e serem salvos na vida pós-morte. Esse ideal teológico deixa clara a intenção da Igreja Católica, representada pelo papado, de estender o poder europeu sobre os novos continentes explorados e conseqüentemente, expandir o domínio da própria Igreja, do Cristianismo como única verdade, sempre com a intenção econômica de conquistar novos fiéis e do trabalho deles fortalecer os cofres da Igreja e o poder dos membros da Igreja nas terras conquistadas. (PEREIRA, 2015, p. 13)

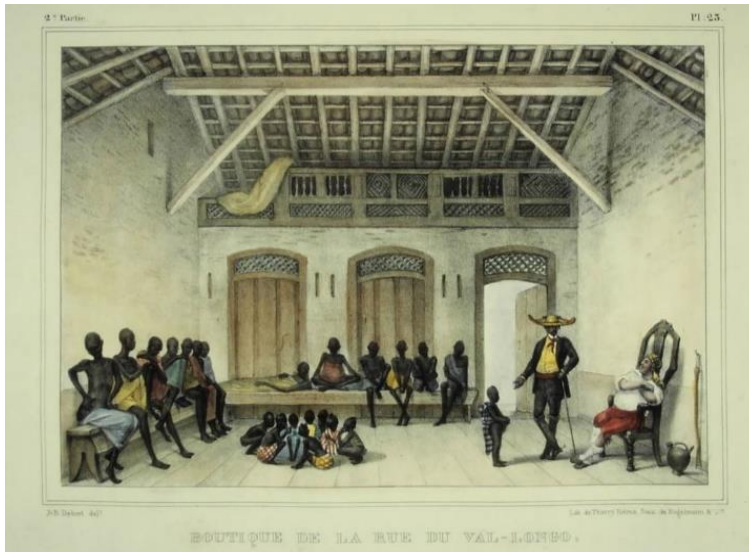
O motivo da igreja “patrocinar” um evento bárbaro como este, é que o tráfico era extremamente lucrativo, pois na medida em que todos lucrassem, no final das contas esta instituição ganhava também através das gordas doações dos senhores de escravos e a “admissão” de novos fiéis. O europeu se valeu dessa premissa, pois isto o mantinha isento da culpa de escravizar um povo que necessitava de sua ajuda para se salvar.

Era tempo de expansão capitalista seria necessário grande quantitativo de mão de obra para sua prossecução, que claro, viria do continente africano. Sendo este, transportado como mercadoria, sendo arrancado de sua terra origem para dinamizar geograficamente o Brasil e ainda assim sua participação na história do país não ser dada a devida importância. Para ilustrar esse cenário trazemos Jean-Baptiste Debret, pintor francês que retratou em suas obras com



fidelidade a construção da imagem nacional do país no século XIX. Com especial ênfase, as produções voltadas para a realidade vivenciada pelos africanos, a obra que destaco é a *Boutique de la rue du Val-Longo*<sup>5</sup>, desenhando as condições e o modo como os africanos eram dispostos para os potenciais compradores. Segue abaixo imagem da referida obra.

**Figura 01:** *Boutique de la rue du Val-Longo*, do álbum *Voyage Pittoresque das le Brésil*, de Jean-baptiste Debret.



**Fonte:** Google Imagens.

A escravização dos povos africanos em toda a sua barbárie nos mostra que a “aventura” de expansão colonial da América pelo europeu, é muito mais que mera ampliação geográfica, em busca de novas rotas marítimas e comerciais. Se tratava, pois, de um projeto maior, de dominação político, cultural e religioso, e que, de acordo Eurico (2011) *apud* Moura (1994) essa ocupação do continente americano apresenta um complicador étnico e um mutilador e estrangulador cultural. Étnico, pois, é redirecionado a um grupo específico, mutilador e estrangulador cultural, pois obriga ao povo africano o sufocamento de sua cultura e assimilação da cultura europeia.

Os portugueses chegaram no território onde hoje se localiza o Brasil nos idos dos anos de 1500. Dando início a um extenso ciclo de exploração e devastação do território, sufocamento de culturas e aniquilação de pessoas. É fundamental lembrar que o primeiro grupo a sofrer pelas

<sup>5</sup> Gravura do álbum *Voyage Pittoresque das le Brésil* (Viagem Pitoresca ao Brasil), de 1835, do desenhista Jean-Baptiste Debret.

mãos do explorador foi o povo autóctone, os indígenas que aqui habitavam, seguido dos africanos. Como disserta o escritor Abdias do Nascimento,

A mediata exploração da nova terra se iniciou com o simultâneo aparecimento da raça negra fertilizando o solo brasileiro com suas lágrimas, seu sangue, seu suor e seu martírio na escravidão.' Por volta de 1530, os africanos, trazidos sob correntes, já aparecem exercendo seu papel de "força de trabalho"; (NASCIMENTO, 1978, p. 48)

O fortalecimento da economia colonial fez se perceber uma intensificação do tráfico de africanos para o Brasil, sobretudo mais direcionado a região Nordeste, na época, polo da produção de açúcar, com especial destaque para o número de engenhos nos Estados da Bahia e Pernambuco.

Tendo a produção de açúcar perdurado quase 200 anos, os africanos foram direcionados em “monte” para a região Nordeste, mas com a primeira crise produtiva na produção açucareira e descoberta de ouro em Minas Gerais, esse contingente fora redirecionado para o sul do país, até que findasse esse ciclo e iniciasse outro, a produção de café. Nascimento retrata esse processo de trânsito demográfico nesse trecho:

As descobertas de ouro e diamantes no século XVIII no estado de Minas Gerais deslocam o ponto focal dos escravos africanos mais para o sul. O mesmo fenômeno se repetiria quando, na primeira metade do século XIX, a queda da produtividade das minas e o início do chamado ciclo do café, cujas plantações se localizavam principalmente nos estados do Rio de Janeiro e São Paulo, outra vez dirigiu a migração escrava mais para o sul. (NASCIMENTO, 1978, p. 49)

Diante do exposto, é notório a fundamental participação do negro na ascensão econômica da colônia e de seu país invasor, Portugal e seus países aliados, a exemplo da Inglaterra. Sem a exploração dos africanos na engrenagem do sistema escravocrata, a elite branca não teria se sustentado socialmente no que hoje é o Brasil. O negro esteve em quase todo o processo de produção que exigisse força e trabalho pesado, ele plantou, alimentou e colheu a riqueza material do país para o desfrute exclusivo da aristocracia branca, como comenta Nascimento (1978).

Aqui, se observa também que o desenvolvimento da colônia está intimamente ligado ao progresso do tráfico negreiro, na medida em que só se é possível a obtenção do lucro exacerbado que foi, mediante a larga produção com mão de obra escravizada. Pois a medida que a produção de açúcar para exportação crescia, concomitantemente o número de africanos traficados aumentava.

Especificamente em idos de 1535, o tráfico de africanos já estava devidamente “regulamentado” e organizado aqui no Brasil e em pouco tempo tomaria proporções gigantescas. Valendo salientar aqui as condições subumanas aos quais este povo foi submetido em detrimento de uma “superioridade” criada pelo europeu para alavancar seu status

econômico, social e cultural. Para isso, não se mediram esforços em tirar o máximo proveito dessa mão de obra animalizada, perpetrando assim as mais horrendas formas de punição aos africanos. Conforme discute Eurico,

Especificamente no Brasil a violência perpetrada contra os negros durante todo o período da escravidão revela o quanto a população africana foi vilipendiada, mas contraditoriamente explícita a resistência e a luta dos negros escravizados, contra o regime escravocrata, e a busca da liberdade. (EURICO, 2011, p. 20)

O europeu, na figura do português, coisificou o negro, o tornou mercadoria<sup>6</sup> e desumanizou-o, fazendo com que este perdesse a condição de humano. Destarte, isso inferiu diretamente na perda de identidade histórica, sua ancestralidade, religiosidade, suas línguas, seus laços familiares, e sobretudo sua cultura, favorecendo a desmobilização dos negros em face a escravidão. Essa desarticulação do que é ser negro/ser humano passa a ser “uma ponte” para uma nova construção de identidade, uma nova incorporação de valores e crenças culturais “civilizadas”, no caso, europeias, promovendo o negro a condição de gente.

Importante ressaltar que, mesmo “abandonando” sua cultura e sendo forçado a assimilar a tradição europeia, o negro aqui no Brasil não se manteve passivo diante destas imposições colocadas a ele, mas sim, além da resistência nua e crua, outros mecanismos de resistência, tal qual o sincretismo religioso, como alternativas as crenças e valores foram organizados. Na discussão, Pereira (2015) salienta que, os escravizados no Brasil resistiram e seus descendentes ainda hoje promovem a resistência, a raiz africana permanece solidificada em várias manifestações culturais e religiosas do povo brasileiro.

Os quilombos são de grande destaque quanto a resistência ao sistema escravagista, pois neles se refugiavam os chamados negros fugitivos. Nesses espaços eles se organizavam em comunidades distantes dos espaços urbanos e rurais, e em todos os casos, em locais de difícil acesso para os europeus. O de maior destaque fora o quilombo de Palmares, que por anos se mostrou resistente às investidas de Portugal para seu desmonte. Clóvis Moura faz um apanhado do que se tratava o quilombo:

O quilombo foi, incontestavelmente, a unidade básica de resistência do escravo. Pequeno ou grande, estável ou de vida precária, em qualquer região que existisse escravidão, lá se encontrava ele como elemento de desgaste do regime servil. O fenômeno não era atomizado, circunscrito a determinada área geográfica, como a dizer que somente em determinados locais, por circunstâncias mesológicas favoráveis, ele poderia afirmar-se. O quilombo aparecia onde quer que a escravidão surgisse. Não era simples manifestação tópica. Muitas vezes surpreende pela capacidade de organização, pela resistência que oferece; destruído parcialmente dezenas de vezes e

---

<sup>6</sup> Para entender mais esse processo de coisificação/mercantilização do africano, ler o livro SER NEGRO NO BRASIL, da autora Kátia M. de Queirós Mattoso, 2003, em especial, o capítulo II: No Brasil: ser uma mercadoria como as outras.

novamente aparecendo em outros locais, plantando sua roça, construindo suas casas, reorganizando a sua vida social e estabelecendo novos sistemas de defesa. O quilombo não foi, portanto, apenas um fenômeno esporádico. Constituíam-se em fato normal na sociedade escravista. (MOURA, 1992, p. 24)

Kátia Queirós Mattoso, em seu livro *Ser escravo no Brasil*, complementa e traz sua interpretação quanto à significação dos quilombos e o contexto em que surgiam:

Eles surgem da própria instabilidade do regime escravista, do trabalho organizado sem qualquer fantasia, da severidade rígida, das injustiças e maltratos. Representam uma solução a todos os problemas de inadaptação do escravo artudido entre a comunidade branca e o grupo negro. Brotam repentinamente, mas com a força do número, numa sociedade de maioria negra e de organização política totalmente incapaz de impedir esse tipo de concentração marginal. (MATTOSO, 2003, p. 159)

A presença dos quilombos se apresenta como ameaça para classe senhorial, desse modo, empreitaram-se vários ataques até a queda de seu maior líder, Zumbi dos Palmares, representando para a elite escravagista a demarcação do poderio dos senhores de escravos. No entanto, mesmo após a morte de Zumbi, Palmares permaneceu por muitos anos como espaço de resistência a opressão advinda desse modelo de sociedade. Esses espaços de resistência representavam para a coroa portuguesa uma ameaça no sentido de que, sua composição era variada e não só de negros, mas de índios, brancos portugueses, pessoas “descontentes” com o então regime, que a essa altura mostrava sinais de declínio.

O Brasil se pretendia republicano e essa estrutura escravagista já não correspondia mais aos ideais de sociedade que os interesses políticos e econômicos postulavam. Haja vista que não houve uma ruptura de paradigma na concepção de humanidade dos escravizados. Essa assertiva é vislumbrada nas condições de vida que estes permanecerão no após abolição. Abolição esta que aconteceu unicamente em vias legais. Os então “libertos”, sem casa para morar e, sem terra para trabalhar, travarão uma luta árdua pela sobrevivência. Tendo parte deste contingente regressado aos seus antigos donos como única forma de sobreviver.

A nossa sociedade foi estruturada a partir dessa grande população que saiu de uma condição de propriedade, de objeto para ganhar um status de pessoa, sem que com isso tivesse algum meio para que fosse possível essa sobrevivência.

Com advento da era industrial, o trabalho passa a adquirir nova conotação. Antes, uma atividade imprópria para nobres e totalmente condizente a condição de pobreza e destinada aos negros, agora vai ganhando status de dignificar o homem. Logo, uma nova estratégia precisava ser articulada, aja vista que o trabalho passa a ser um meio de ascensão e uma maneira de se adequar aos novos padrões de produção e consumo. Conforme enfatiza Pereira (2015), dentro dessa ótica industrial, o trabalho escravo passa a ser considerado ultrapassado, a sua

produção já não condiz com a dinâmica do trabalho industrial, não condiz com a dinâmica do capitalismo industrial.

Nesse meio de procura de novas significações para o trabalho, a Inglaterra, berço da industrialização, “encabeça” a campanha pró-abolição (leia-se imposição imperial) para todas as colônias da América, com interesse voltado para que esses contingentes populacionais de negros pudessem vir a se tornar trabalhadores “livres” e assalariados, para então consumir os produtos que seriam empurrados goela abaixo pelos países da Europa, sobretudo a Inglaterra.

Muito embora a Inglaterra tendo sugerido “coercitivamente” um processo de abolição através da mudança nos discursos políticos e nos ideários liberais, a elite escravista brasileira não conseguiu ou não quis captar o real significado deste novo processo. Pereira elucida que,

Os ingleses, portanto, impuseram ao império brasileiro uma grande pressão para a abolição dos escravizados no Brasil, porém essa pressão não significou a imediata libertação dos negros, não havia por parte da corte imperial brasileira nenhuma vontade política em acabar com a escravidão, já que a sustentação política e econômica do império estava baseada na oligarquia escravista. (PEREIRA, 2015, p. 21)

Esse processo de abolição não ficou apenas a cargo dos grandes centros imperiais, haja vista que os negros desde sempre mostraram resistência a esse sistema de dominação. Paralelo a isto inúmeros levantes negros eclodiam, no entanto, o de maior destaque ocorrera em 1835, a revolta dos Malês no estado da Bahia, revolta esta que contou com participação organizativa dos africanos de religião mulçumana que sabiam ler e escrever, com intuito de revelar as condições em que a população negra se encontrava. De acordo com João José Reis (2003), a revolta envolveu cerca de 600 homens, o que parece pouco, mas esse número equivale a 24 mil pessoas nos dias de hoje. Os rebeldes tinham planejado o levante para acontecer nas primeiras horas da manhã do dia 25, mas foram denunciados. A revolta foi sufocada pelo poderio militar dos senhores de escravo, matando mais de 70 pessoas, e condenando as demais. Uma de suas líderes, Luísa Mahin conseguira fugir para o Rio de Janeiro, muito embora não se saiba ao certo o que aconteceu a ela depois.

O descrito acima é para se mostrar que esse processo da luta pela “liberdade” é uma preocupação antes do negro, por vida, do que um processo baseado em interesses econômicos puxado por grandes impérios que outrora lucrara com a escravidão. Ainda é notório dizer que, pouco se sabe sobre essas revoltas africanas em solo brasileiro, pois é cômodo retratar o a escravidão sem insurgências, e retratar o negro com um povo desmobilizado e sem interesses em suas demandas.

A elite brasileira não se mostra interessada em se desfazer do montante de riqueza que ia se acumulando devido a escravidão. No entanto, o Brasil deveria mostrar a Inglaterra

que estava empenhado em seguir com o processo de escravidão. E para isso criou a Lei Eusébio de Queiroz (1850), que extinguiu o tráfico negreiro a partir da publicação da lei, a do Sexagenário (1885) e a Lei do Ventre Livre (1971), demonstrando a tentativa dos senhores de escravos de conter esse processo que estava em vias de acontecer, a abolição. O caráter econômico e político foi o campo de disputas e interesses. Uma verdadeira piada, lei pra inglês ver, tendo em vista que o tráfico de africanos não cessou após a lei, a expectativa de vida do africano aqui não passava dos 29 anos neste século trabalhando em condições degradantes, e a Lei do Ventre livre, “libertando” as crianças que nascessem após a promulgação desta, mas mantendo sua mãe aprisionada.

O que se depreende disto tudo é que os anos que se sucederam até a abolição da escravatura, por lei, seguiram como um paliativo até a seu último momento. Em nenhum momento é demonstrado interesse, nem pela Inglaterra, que muito lucrou com o tráfico de africanos, nem pelo governo brasileiro em se retratar perante a população negra. Isso fica nítido quando se lê o escrito na Lei Áurea, em seus únicos dois artigos: “Art. 1º: É declarada extinta desde a data desta lei a escravidão no Brasil. Art. 2º: Revogam-se as disposições em contrário”. (BRASIL, 1988). Lembrando que nessa altura, a população brasileira era de aproximadamente 15 milhões de pessoas, sendo apenas 1 milhão de negros a serem “libertos”.

Perguntas necessitavam de respostas: o que seria desses milhões de negros “livres”? Qual a responsabilidade do Estado brasileiro para com as atrocidades perpetradas a esse povo? Quais seriam as condições de vida em que estes iriam viver? Nenhuma dessas questões foram de interesse de resolução por parte da elite brasileira.

Quando não se tem interesse em procurar respostas para demandas de um certo contingente populacional, se emprega, de certo modo, um tipo de extermínio, quer seja ele gradual ou de imediato. Mediante esse “silêncio” pós abolição, a população negra é relegada a própria sorte, sem condições alguma de sobrevivência. A autora Flauzina (2006) frisa que, a configuração da espacialidade urbana que lançou a população negra desde o pós-abolição para as periferias de todo o país dá uma boa dimensão da precariedade e dos instrumentos de aniquilação física e simbólica que diuturnamente trabalham para extinguir o contingente negro brasileiro.

Esse contingente populacional, em pleno século XXI, ainda se aglomera nas regiões periféricas do país, em morros, em encostas, locais de difícil acesso; continuam a despontar nas estatísticas como a população que mais morre pela força policial; como a maior população penitenciária e a que menos ocupam espaços educacionais e de poder dentro da sociedade brasileira. Além de perdurar no imaginário social características atribuídas as pessoas negras

desde os primórdios da catalogação humana e que se mantém vivos até hoje e que impactam diretamente no cotidiano destas. Tais quais comenta Souza, em uma análise sobre as teses do Conde Artur de Gobineau<sup>7</sup>, este dizia que,

Além de se mostrarem “esteticamente repugnantes”, os brasileiros carregavam defeitos ainda mais graves, como o de serem avessos ao trabalho, “evitam mover uma palha para fazer qualquer coisa de útil, até mesmo para se afogarem”, dados a vícios e, também, eram pouco férteis e fisicamente enfraquecidos, o que garantiria sua diminuição e aniquilamento em menos de dois séculos. (SOUZA, 2013, p. 22)

Na citação acima é retratada um conjunto de “atributos” direcionados a população negra, acima descrita como “brasileiros” e que estas características levariam a sua extinção. Essa tese não ocorreu, de fato, entretanto algumas formas de aniquilação foram recriadas nesse intento.

Uma das formas de controle e extermínio da população negra foi relega-la a pobreza, uma forma de morte lenta e dolorosa, sendo esta condição imposta a esse grupo, na medida em que o Estado brasileiro investiu no segmento branco, dos nacionais aos imigrantes, dando-lhes privilégio para a concessão de terras e, sobretudo oferta de trabalho. Enquanto para população negra lhes é “dada” a liberdade, em outra via é negado a terra, o trabalho, a educação, e quaisquer outros meios que pudesse possibilitar ascensão social, política e econômica. Flauzina (2006) explicita que, para esse segmento a pobreza foi construída enquanto possibilidade e utilizada como instrumento para a redução das condições de vida ao longo de todo o percurso histórico. Para exemplificar o que fora dito, de acordo com o relatório da desigualdade do ano de 2018, parte do retrato econômico dos dois grandes grupos raciais, brancos e negros, fica posto assim:

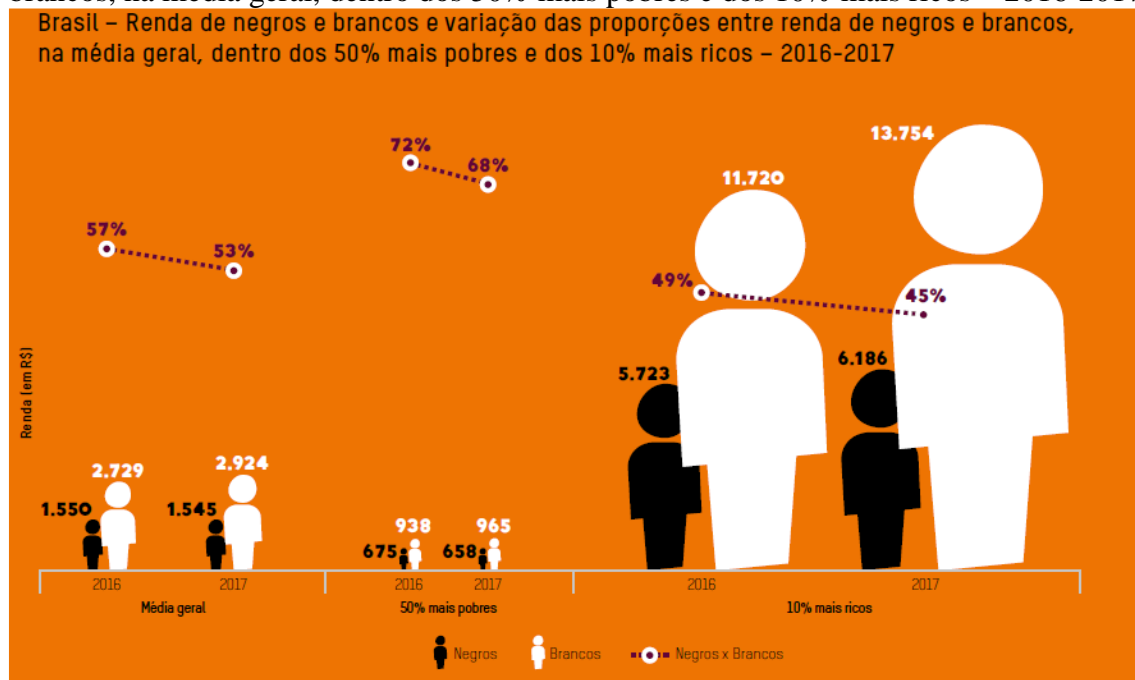
Como resultado, desigualdades raciais são visíveis dentro de estratos específicos de renda. A média geral da renda da metade mais pobre da população era de R\$ 749,31 em 2016, sendo que brancos pobres ganhavam em média R\$ 882,23 e negros pobres R\$ 634,6670. Em 2017, a média geral para esse grupo era de R\$ 804,35, de modo que brancos da metade mais pobre ganhavam R\$ 965,19 enquanto negros dessa faixa recebiam R\$ 658,1471. Nesse período, negros pobres ficaram ainda mais pobres, com redução de cerca de 2,5% de renda, enquanto brancos seguiram direção oposta, com incremento de quase 3% de renda. (GEORGE; MALA, OXFAM, 2018, p 20)

Essa citação revela uma discrepância relevante entre os grupos raciais, no sentido de que, esse quadro apresenta poucas alterações de um ano para outro, trazendo o fato que, a desigualdade social perpassa critérios econômicos. A autora Maria Helena Rodrigues Navas Zamora (2012) comenta que, apesar do crescimento da renda das últimas décadas, o percentual de negros pobres nunca ficou abaixo de 64%. Embora sejam mais de 45% da população total,

<sup>7</sup> Joseph de Arthur de Gobineau (1816-1882), diplomata, escritor e filósofo francês e um dos mais importantes teóricos do racismo. Sendo retratada em sua obra, Ensaio sobre a desigualdade das raças humanas (1855).

os negros são 70% entre os 10% mais pobres e não passam de 16% entre os 10% mais ricos. Consoante o debatido, um gráfico apresentado pelo relatório referido, demarca o que se acabou de debater.

**Figura 02:** Renda de negros e brancos e variação das proporções entre a renda de negros e brancos, na média geral, dentro dos 50% mais pobres e dos 10% mais ricos – 2016-2017.



**Fonte secundária:** Elaboração própria com dados da PNAD Contínua 2016 e 2017.

Nota: Os valores de 2016 foram atualizados de acordo com o IPCA para aquele ano. A população negra inclui pretos, pardos e indígenas, de acordo com classificação do IBGE. Valores arredondados.

Conforme o discutido, Flauzina (2006) *apud* Edna Roland (2005), explanam acerca da pobreza como um marcador eminentemente racista,

Porque é muito mais sofisticada, muito eficiente, a maneira como o racismo se reproduz no Brasil. Há toda uma lógica interna em que a vítima é completamente presa nessa rede de que os lugares sociais estão demarcados. Tudo é classe. O problema é de pobreza, não é racial. É extremamente exaustivo desmontar esse discurso e recoloca-lo o tempo interior porque é lógico. **A pobreza não é causa, é resultado. A pobreza pode ser causa de uma série de coisas, mas é fundamentalmente produto, resultado. Ninguém é pobre por natureza. As pessoas são pobres porque foram induzidas à pobreza. E o racismo existe exatamente para expropriar os grupos discriminados do acesso de todo e qualquer recurso.** Um grupo que domina o poder em uma sociedade como o Brasil, se apoderou de todos os recursos sociais: terra, capital, educação, serviço público, do sentido do que é belo. (Grifo das autoras) (FLAUZINA, 2006; ROLAND, 2005, p. 103)

Uma outra dimensão a ser analisada como rebatimento da construção histórica do país, é a relação de homicídios entre negros e não negros. Como mostra o Mapa da Violência de 2012, com dados obtidos através do Sistema de Informações de Mortalidade, do Ministério da

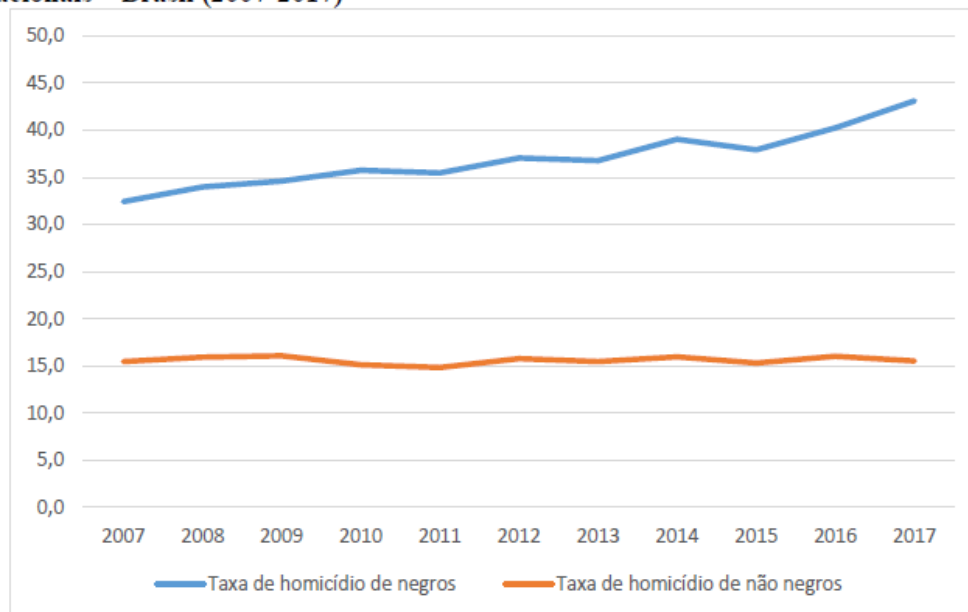


Saúde, de 2002 a 2010 o número de homicídios na população negra cresceu consideravelmente, enquanto esse número na população branca tendeu a cair durante nesse mesmo período.

De acordo com esse documento, o número de homicídios em pessoas brancas em 2002 era de 18.867 e em 2010 esse número caiu para 14.047. Já para a população preta e parda, esse número salta de 26.952 para 34.983. Esses dados nos mostram que a política de branqueamento através do extermínio direto continua através do aval do Estado. Saltando quase 10 anos na análise conjuntural dessa realidade descrita, a política de extermínio continua, pois, consoante ao Atlas da violência de 2017, de cada 100 pessoas que sofrem homicídio no Brasil, 71 são negras. De acordo com o Atlas da Violência de 2019 se nota um aprofundamento do quadro de desigualdades raciais nos indicadores de violência letal no Brasil, já apontado em outras edições. A exemplo, a constatação que vem contida no Mapa da Violência 2012, se podendo observar que, com fortes oscilações de um ano para outro, a tendência geral desde 2002 é: *queda do número absoluto de homicídios na população branca e de aumento nos números da população negra*. E essa tendência se observa tanto no conjunto da população quanto na população jovem. O gráfico na imagem a seguir explicita o debatido.

**Figura 03:** Taxa de homicídios de negros e de não negros a cada 100 mil habitantes.

**Taxas de homicídios de negros e de não negros a cada 100 mil habitantes dentro destes grupos populacionais – Brasil (2007-2017)**



Fonte: Os dados de homicídios foram provenientes do MS/SVS/CGIAE - Sistema de Informações sobre Mortalidade - SIM. Observação: O número de Negros foi obtido somando pardos e pretos, enquanto o De não negras se deu pela soma dos brancos, amarelos e indígenas, todos os ignorados não entraram nas contas. Elaboração Diest/Ipea e FBSP.

Vale ressaltar um outro agravante relacionado a política de extermínio: o encarceramento em massa dessa população. Conforme o levantamento nacional de informações

penitenciárias de 2016, em relação ao quesito raça/cor, a população negra constitui 64% da população privada de liberdade, sendo que, no montante da população brasileira, os indivíduos negros compõem, em 2015, 53% do todo populacional. A autora Flauzina (2006) evidencia então que, – como acompanhamos no decurso do processo histórico – que esse é um aparelho formatado, num primeiro plano, para as pessoas negras e que, conseqüentemente, para além da questão de classe subjacente terá seu alvo principal centrado em sua corporalidade.

Isso traz à tona algo que já fora debatido aqui: as opressões que recaem sobre a população negra não se restringem apenas a elementos socioeconômicos. Mas, sim a uma herança escravocrata que exclui a população negra da sociedade, seja empurrando-a para as periferias do país, seja não ofertando oportunidades de sobrevivência, seja compondo a maior parte da população carcerária do país ou seja por meio da força letal.

### **3. AS POLÍTICAS AFIRMATIVAS PARA O ENSINO SUPERIOR NO BRASIL E SUAS DEMANDAS PARA OS CURSOS DE SERVIÇO SOCIAL**

Esse capítulo tem o propósito de contextualizar as políticas afirmativas direcionadas para a população negra, especificamente as que foram canalizadas para o ensino superior no Brasil, com foco nas demandas para os cursos de Serviço Social. Sabendo que é papel do Estado promover, incentivar e implementar políticas de reparações para que o contido na Carta Magna de 1988, em seu capítulo III que versa sobre educação, cultura e desporto, em seu artigo 205 salienta que, “a educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.”, bem como o disposto na Lei de Diretrizes e Bases da Educação, em seu capítulo IV, sobre a educação a nível superior no Art. 43. III, “incentivar o trabalho de pesquisa e investigação científica, visando o desenvolvimento da ciência e da tecnologia e da criação e difusão da cultura, e, desse modo, desenvolver o entendimento do homem e do meio em que vive.”

Assim sendo, se faz necessária a intervenção do Estado para que as desigualdades provenientes do processo de formação direcionadas a população afro-brasileira possam ser amenizadas ou mesmo sanadas. Sem a intervenção do Estado, no que diz respeito a implementação de políticas públicas e sociais e mesmo a equidade no acesso a bens e serviços básicos, esse contingente continuará à margem da sociedade e muito presentes nas piores estatísticas, como já fora aqui detalhado.

É necessário a construção e implementação das políticas no sentido de reverter esse quadro e reparar, minimamente, os danos causados a essa população. Essas políticas de reparação voltadas para a educação devem ofertar a possibilidade de acesso a todos os níveis de ensino, mas não somente, deve oferecer garantias quanto a seu acesso e permanência, bem como deve trazer no processo ensino a valorização do patrimônio histórico do Brasil dando a devida importância ao papel do africano e do afro-brasileiro nesse construto. São discussões indissociáveis.

Conhecer acerca do processo de formação do país e os elementos que o constituíram é tido como indispensável para que seja dada a devida atenção a essas políticas de reparação e seus impactos no cotidiano da população negra. Uma delas é a política de ação afirmativa, mecanismo importantíssimo e que pode servir de mola propulsora para esse grupo minoritário, pois, além de propiciar o acesso ao ensino, favorece que durante esse processo sejam trabalhadas questões pertinentes a sua história.

Há uma demanda emergente para que se trabalhe a cultura africana e afro-brasileira e estas sejam valorizadas, reconhecidas e que, diante disto, os direitos dessa população possam ser afirmados. Ao que tange se trabalhar essas questões na política de educação, essa demanda passou a ser respaldada pela promulgação da Lei 10639/2003, que alterou a Lei 9394/1996, das Diretrizes e Bases da Educação - LDB, estabelecendo a obrigatoriedade do ensino de história e cultura afro-brasileiras e africanas em todos os níveis de ensino. Nesse sentido, coloca-se como questões de partida as seguintes inquiuições: Qual o papel do Estado para com a construção de medidas de reparação aos danos históricos causados a população negra? Em que medida o Estado brasileiro se propõe a desenvolver políticas afirmativas direcionada a esse grupo? Quais os impactos dessas políticas para o Serviço Social? Tendo essas indagações como sul é que este capítulo se inicia.

### 3.1 Políticas de ação afirmativas: contextualização histórica

A gênese das medidas de caráter afirmativo, sem necessariamente adotar essa expressão já existiam em lugares como a Índia, África, Estados Unidos, Cuba dentre outros<sup>8</sup>. Sendo estas medidas adotadas com o intuito de redirecionar recursos para grupos que foram vitimados e discriminados, e que, em um passado não tão distante foram colocados em um quadro de exclusão política, econômica, social e cultural. E assim sendo, nas sociedades contemporâneas enfrentam mazelas provenientes desse passado.

Sabendo disto, faz-se necessário compreender o que são esses tipos de políticas e em qual contexto histórico foram gestadas, tendo como parâmetro a premissa de que nas sociedades “democráticas” contemporâneas faz-se importante justificar quaisquer políticas públicas. Entendamos, portanto, que estamos tratando de uma justificativa “moral” para a necessidade desta política, que é a Ação Afirmativa - AA. Desse modo, façamos um breve apanhado do contexto mundial em que as referidas políticas foram criadas, para então particularizarmos à realidade brasileira. Consoante o dito acerca da justificativa, o autor João Feres Júnior explica;

“(…) não se trata justificar aqui escolhas individuais ou valores de grupos políticos ou culturais minoritários, mas sim uma política de Estado. Como tal, sua justificação

---

<sup>8</sup> Para mais detalhes, ler, A resenha (2014) escrita pela cientista social Ana Carolina Duarte de Souza sobre a obra Ação Afirmativa em Questão: Brasil, Estados Unidos, África do Sul e França, da autora Angela Rodolpho Paiva (2013) nos trazendo um apanhado da conjuntura em que as Políticas de Ação Afirmativas (PAA) nos países citados no título são gestadas. Dividida em quatro artigos: Esferas e paradigmas brasileiros, A experiência norteamericana, O renascimento da África do Sul e o Caso francês. Mostrando as experiências de cada país, trazendo o contexto histórico em que são gestadas essas políticas, debatendo acerca do apanhado relacionado aos avanços e retrocessos a referida política.

moral deve levar em conta o regime político-legal de nossa sociedade, primeiro por uma razão técnica: todas as leis ordinárias em vigor no país, inclusive as que instituem políticas, estão sujeitas aos testes de constitucionalidade”. (FERES JÚNIOR, 2004, p. 293)

Para efeito de análise histórica, a Índia é um dos países de mais longa experiência histórica com esse tipo de política, as quais começaram a ser implantadas ainda sob o domínio colonial inglês, muitas vezes com o desígnio de dividir os colonizados e enfraquecê-los ante o domínio inglês, conforme salienta os autores Feres Júnior e Zoninsein (2006). No começo do século XX, iniciativas tais quais a do indiano Bhimrao Ambedkar<sup>9</sup>, membro da alta casta Mahar já defendia políticas constitucionalmente protegidas em favor da igualdade, tendo proposto em 1919, a ‘representação eleitoral diferenciada’ das castas inferiores na Índia, tal qual comenta Alencar (2010) apud Wedderburn (2005).

Assim, essa demanda alavancou o debate acerca da condição de vida dos grupos menos favorecidos, bem como fez a Índia adotar legalmente, após sua independência como país, essas políticas ratificadas em sua constituição de 1950, proibindo a discriminação relacionada a religião, casta, raça, sexo, e etc. De tal modo, se pode dizer que essas políticas surgem como um tipo de aprimoramento jurídico de dada sociedade em que suas bases morais se começam a se fincar na igualdade de oportunidade entre seus cidadãos. Conforme o debatido, a autora Mikaele Araújo salienta o contexto vivenciado no país,

A Índia, com sua sofisticada e excludente forma de organização social, é o país com a mais longa tradição de reserva de vagas no ensino superior, em particular, para a casta dos *dahlit*, os intocáveis. Para aplacar a oposição política e conflitos sociais, no entanto, em 1949, as próprias lideranças dos intocáveis sugeriram uma moratória de dez anos. As cotas, no entanto, estão em vigor até hoje, cinquenta anos depois, com resultados bastante controversos. (ARAÚJO, 2009, p. 38)

Ressaltando nesse contexto que, ficou nítido que a proibição viria atrelada a participação do Estado ao que tange o provimento especial para o avanço desses grupos, quer seja em âmbito social ou educacional, promovendo o acesso ao ensino, tanto em instituições públicas ou privadas.

Outro contexto de expressão em relação a implementação de políticas de cotas se deu nos Estados Unidos da América, República dita democrática com princípios basilados na igualdade, e com marcas profundas do seu passado escravocrata. Prova disto foi a divisão legalmente das acomodações para brancos e negros em transportes públicos, decisão tomada pela Suprema Corte em 1896. Essa segregação se ramificou para todas as esferas do cotidiano,

---

<sup>9</sup> Bhimrao Ramji Ambedkar (1891-1956) foi um nacionalista, político, jurista, economista e reformador social. Foi o primeiro ministro de Justiça da Índia, e um dos principais arquitetos da Constituição do país, tendo como campanha política o combate a discriminação social contra a casta dos Dalits, mulheres e trabalhadores.

criando um espaço propício para que a desigualdade entre os grupos étnicos se tornasse gritante, fazendo com que durante toda a primeira metade do século XX, a rigidez da classificação racial, a segregação e a discriminação contra a população negra acirrassem as relações raciais, sendo causa de inúmeros enfrentamentos nos principais centros urbanos, conforme salienta a autora Arabela Campos Oliven (2007).

Esse cenário de segregação e a própria discriminação racial provocou o acirramento das relações sociais entre os grupos étnicos, levando a uma polarização da sociedade norte-americana. Essa conjuntura possibilitou gestar um levante do movimento negro em favor da desagregação, trazendo o debate sobre igualdade como direito constitucional, conforme ressalta a autora Sabrina Moehlecke,

No período, começam a ser eliminadas as leis segregacionistas vigentes no país, e o movimento negro surge como uma das principais forças atuantes, com lideranças de projeção nacional, apoiado por liberais e progressistas brancos, unidos numa ampla defesa de direitos. É nesse contexto que se desenvolve a idéia de uma ação afirmativa, exigindo que o Estado, para além de garantir leis anti-segregacionistas, viesse também a assumir uma postura ativa para a melhoria das condições da população negra. (MOEHLECKE, 2002, p. 198)

Diante disto, o Congresso Americano se viu pressionado a aprovar o Civil Rights Act (Lei dos Direitos Civis), banindo todo tipo de discriminação, concedendo ao governo federal poderes para “concretizar” a Lei. Esse contexto é de fundamental importância para esse debate, pois é neste que se constrói um arcabouço jurídico da noção de Ação Afirmativa, conforme complementa Gomes (2007) a noção de igualdade, como categoria jurídica de primeira grandeza, teve sua emergência como princípio jurídico incontornável nos documentos constitucionais promulgados imediatamente após as revoluções do final do século XVIII.

É notório que, para além das reivindicações populares, é chamada a atenção para o papel do Estado frente a construção de medidas que propiciassem o atendimento dessas demandas. É aqui também que se começa a aplicar a expressão “discriminação positiva”, que consiste em selecionar pessoas ou grupos que estejam em condições desiguais, em desvantagem em relação aos demais, tratando-os desigualmente, lhes favorecendo por meio de alguma medida que os tornem menos desiguais. Em lugares como a Nigéria, Malásia, África do Sul, Cuba e outros, essas ações se deram de variadas formas, sendo: ações obrigatórias, voluntárias, parceria público-privado e etc.

As políticas de ação afirmativas aqui, podem ser entendidas como medidas para solucionar parcialmente problemáticas socioculturais. A autora Sabrina Moehlecke (2002) dialoga dizendo que, uma das propostas que surgiram como resposta ao problema foram as políticas de ação afirmativa, também designadas política de cotas, reserva de vagas, ação

compensatória, (...). Sendo estas, mecanismos de busca de concretização da igualdade “plena” entre os sujeitos, na medida em que, a sociedade por si só não possui maturidade cultural para alcançar um nível de equidade, sem a interferência do Estado. O autor Fernando Alberca (2011) evidencia que, toda ação afirmativa deve apresentar uma destinação relevante para a sociedade, tendo como objetivo promover a inclusão de grupos sociais marginalizados, e discriminados muitas vezes de forma brutal, por assim dizer. Para ilustrar o quadro acima debatido Tarcísio Eder Fernandes do Nascimento explicita que,

Deste modo, a necessidade de promoção de ações afirmativas reside a necessidade de restituição da igualdade a partir de tratamentos desiguais quanto ao acesso privilegiado a determinados espaços, a fim de prover a sociedade de oportunidades equânimes entre os indivíduos, o que possibilitaria a estas sociedades pautar seus valores no mérito individual e na igualdade de oportunidades, mais próximo ao modelo de estado democrático que seria munido de um sistema jurídico mais refinado. Em síntese, as ações afirmativas se dedicariam a restituir um estado de igualdade rompido ou ainda não alcançado. (NASCIMENTO, 2012, p. 17)

Destarte, se depreende que as participações, as sub-representações, de grupos minoritários em espaços de poder, sejam em instituições públicas ou privadas revelam resquícios de um passado não tão distante, e nos mostram uma das facetas da discriminação, a exclusão e a desigualdade. Assim sendo, as políticas de ações afirmativas servem como uma “mola propulsora” para essas minorias, no sentido de que, por um período de tempo demarcado, serão promovidos incentivos que visem propiciar um equilíbrio de oportunidades dos grupos minoritários dentro do contingente populacional, afim de minimizar os impactos dessas mazelas nos grupos minoritários. Sabendo disto, cabe, nesse sentido perguntar-se, quais são os princípios que dão sustentação a ideia das cotas, independente do contexto e sociedade onde elas foram implementadas?

Um dos princípios que as norteiam é a noção de igualdade como direito constitucional. Na modernidade esse conceito vai ganhando novas conotações, à medida que novos sujeitos sociais vão surgindo e elencando suas demandas. Para início de conversa, etimologicamente, o conceito de igualdade tem origem no latim *aequalitas*, e significa “semelhante” ou “aquilo que é igual”, representando a inexistência de desvios, de diferenças, sob algum ponto de vista, quando se colocam em comparação quaisquer elementos, sejam eles indivíduos, ideias, conceitos ou objetos. Para o Autor Boaventura de Sousa Santos (1995) pela primeira vez na história, a igualdade, a liberdade e a cidadania são reconhecidos como princípios emancipatórios da vida social. Para essa discussão, faremos um breve relato histórico temporal. Para a autora Nara Mikaele Carvalho Araújo (2009),

Com a mudança de paradigma para o social, a igualdade passou a se alicerçar na garantia dos direitos econômicos, sociais, coletivos e difusos, e, portanto, neste momento, a igualdade não é mais um conceito simplesmente formal. No

constitucionalismo contemporâneo, sob a influência de um Estado Democrático de Direito, paradigma no qual todos se inserem, é premente o reconhecimento do direito de igual participação do cidadão na sociedade. (ARAÚJO, 2009, p. 16)

Para esse debate, as categorias de exclusão e desigualdade necessitam de ser discutidas e justificadas como eventos ou incidentes provenientes do próprio desenrolar das relações em sociedade e assim sendo, demanda que sejam trabalhadas no âmbito das políticas públicas, uma política social legítima, utilizada para amenizar os impactos dessas categorias nos grupos minoritários. Sabendo disto, a autora Ana Cristina Soares comenta que,

Os conceitos de justiça e igualdade, presentes em toda a história político social do homem são um dos mais controvertidos, e ainda hoje, muito atuais. Ambos os conceitos estão fortemente ligados às questões sociais e hoje também aos direitos individuais e de grupos e, ainda, às políticas públicas dos Estados democráticos de direito. O princípio da igualdade é o pilar que sustenta as liberdades públicas. (SOARES, 2007, p. 65)

Entretanto, para efeito de análise, as sociedades modernas se encontram envoltas nas teias do desenvolvimento capitalista, destarte, sociedades com relações antagônicas acentuadas, passando a distorcer princípios fundamentais, sendo estes os que apontam para uma sociedade justa, com vistas a integração social e que permita a participação do Estado como provedor das resoluções dessas demandas.

Seguindo a discussão, os autores que tratam do tema convergem quanto a divisão do conceito em três vertentes, que são: a igualdade formal ou isonomia, que é a forma jurídica da igualdade, o escrito na constituição, “todos são iguais perante a lei”; a igualdade material, que diz respeito a busca pela igualdade real, orientada pelo critério socioeconômico, afim de alcançar um tipo justiça social e distributiva; e a igualdade material direcionada ao reconhecimento das identidades, seja ela relacionada a orientação sexual, de gênero, raça, etnia, e etc. Para se alcançar certo nível de emancipação dos sujeitos, se faz necessário que esses tipos de igualdade atuem simultaneamente, haja vista que apenas o reconhecimento das identidades não figura mola propulsora para mudança, tendo que vir acompanhada de uma política distributiva.

O debate acerca desse conceito gira em torno do fato de que, mesmo com grande valor formal e jurídico para o trato das relações sociais, entretanto esta não é capaz, por si só de sanar ou reverter o quadro de desigualdades, ação que só pode ser realizada por meio da adoção da igualdade material, dando condições concretas para a estabilidade de igualdade.

E sendo o princípio da igualdade presente e previsto em todas as Constituições de cunho liberal, tendo como base os Direitos Humanos, com a premissa que todos sejam tratados de modo isonômico. A Carta Magna brasileira, a Constituição Federal de 1988, traz em seu



capítulo I, dos direitos individuais e coletivos, em seu Art. 5º que “todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza” e ainda, em um de seus termos, o III que, “ninguém será submetido a tortura nem a tratamento desumano ou degradante. ” (BRASIL, 1988). Essa garantia de isonomia, mesmo que formal, se constitui como fundamental e urgente. E mesmo o direito à igualdade estado garantido em lei, como fazer para concretizá-lo?

### 3.2 Ações afirmativas na realidade brasileira

No início do século XXI, no desenrolar das transformações societárias brasileiras, dá-se início um levante de reivindicações relacionadas as demandas da população negra, sendo o Movimento Social Negro o principal protagonista nesse processo de construção da ação afirmativa como prática social e como política de combate às desigualdades raciais e sociais. Diante disso se mostra urgente dialogar sobre questões históricas direcionadas as mazelas provenientes do processo de formação do país, bem como os impactos nos grupos minoritários e nos fenômenos sociais que os assolam. Conforme ressalta Gomes (2007), o tema é de transcendental importância para o Brasil, por ter incidência direta sobre aquele que é seguramente o mais grave de todos os nossos problemas sociais, o que está na raiz das nossas mazelas, do nosso gritante e envergonhador quadro social.

É notório, pois, demarcar que, esse debate sobre as ações afirmativas como mecanismo de reparação histórica, dentro da Conferência Mundial contra o Racismo, a Discriminação Racial, a Xenofobia e as Formas Correlatas de Intolerância, que ocorrera em Durban, na África do Sul em 2001 revela elementos antes não debatidos acerca da formação sóciohistórica dos países e seus grupos étnicos. É nesse terreno que surge a discussão sobre a adoção das Ações Afirmativas - AA's pelo Estado brasileiro, com especial enfoque a população negra/africana escravizada aqui no país.

Na Convenção Internacional sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação Racial, por meio do Decreto 65. 810, de 08 de dezembro de 1969, fez com que o Brasil como nação integrante das Nações Unidas, se comprometesse a contribuir com uma sociedade mais igualitária, com vistas a erradicar quaisquer tipos de discriminação racial e suas manifestações. No Decreto é disposto que,

“(…)Convencidos de que qualquer doutrina de superioridade baseada em diferenças raciais é cientificamente falsa, moralmente condenável, socialmente injusta e perigosa, em que, não existe justificção para a discriminação racial, em teoria ou na prática, em lugar algum,  
“(…)resolvidos a adotar todas as medidas necessárias para eliminar rapidamente a discriminação racial em todas as suas formas e manifestações, e a prevenir e combater

doutrinas e práticas raciais com o objetivo de promover o entendimento entre as raças e construir uma comunidade internacional livre de todas as formas de separação racial e discriminação racial, (...)" (BRASIL, 1969)

Muito embora o Brasil tenha um passado marcadamente racista e excludente de seus grupos minoritários, essas recomendações internacionais pareciam não se aplicar à nossa realidade, pois, de acordo com o Ministro da época, Juracy Magalhães, não existia discriminação racial no Brasil, sendo o desenvolvimento do país um processo de formação harmonioso, conforme ressalta Alencar (2010). Imperando aqui a ideia de democracia racial, haja vista que essas convenções acabavam por se tornar um mecanismo de patrulha de todos os países envolvidos, redirecionando externamente o foco do problema. O autor Silvio José Albuquerque e Silva traz esse discurso em seu livro *Combate ao Racismo*, sendo este:

No campo dos problemas sociais e das relações humanas, o Brasil orgulha-se de ter sido o primeiro país a assinar a Convenção Internacional sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação Racial, aprovada pela última sessão da Assembleia Geral. Dentro das fronteiras do Brasil, na realidade, tal documento não seria tão necessário, uma vez que o Brasil é há muito tempo um exemplo proeminente, e eu diria até o primeiro, de uma verdadeira democracia racial, onde muitas raças vivem e trabalham juntas e se mesclam livremente, sem medo ou favores, sem ódio ou discriminação. Nossa terra hospitaleira há muito tem estado aberta aos homens de todas as raças e religiões; ninguém questiona qual possa ter sido o lugar de nascimento de um homem, ou de seus antepassados, e nem se preocupa com isso; todos possuem os mesmos direitos, e todos estão igualmente orgulhosos de serem parte de uma grande nação. (...) (SILVA, 2008, p. 71)

Por meio desse discurso, o então ministro estava a desenhar uma imagem de harmonia entre os grupos étnicos e transmiti-la para o mundo. Excluindo todo o passado escravocrata do país e as mazelas provenientes desse período, bem como colocando as relações raciais e sociais como sendo harmoniosas, fincadas em uma sociedade democrática e assim, livre de desigualdades nesse sentido. O intuito era transmitir o mito da Democracia Racial, tendo como premissa a miscigenação que construiu o país. E que, de tal modo, não se fazia necessário aplicar quaisquer medidas afim de assegurar a igualdade de oportunidades entre os grupos étnicos.

Muitos anos, convenções e conferências se passaram até que não se pudesse esconder a realidade vivenciada pela população negra aqui em solo brasileiro. E assim “escancarada” a realidade o Estado se via impelido a adotar medidas que propiciassem quaisquer diminuições nos níveis de desigualdade entre os grupos. E, para que o Estado tomasse posicionamento referente a esta problemática, os movimentos sociais reivindicatórios foram de grande peso para “pressionar” quanto ao atendimento de suas demandas.

Retrato dessa necessidade, de se “compensar” a população negra pelo passado de escravização, foi a proposta do Deputado Federal Abdias do Nascimento, na década de 1980,

onde desenvolve o projeto de Lei nº 1332/83 sugerindo ao Estado a criação de medidas de cunho compensatório para os afrodescendentes. Nesse projeto de lei, consta o em seu Art. 1º, ficando reservadas 40% (quarenta por cento) das vagas abertas nos concursos vestibulares para ingresso no Instituto Rio Branco do Ministério das Relações Exteriores, para preenchimento com 20% candidatos e 20% candidatos de etnia negra aprovada no referido concurso. E em sua justificativa traz,

“(...)Os africanos que vieram para o Brasil, forçados, para o trabalho escravo, bem como seus descendentes, trabalharam por quase cinco séculos construindo este País, ao qual se deram por inteiro, sem ódios, sem ressentimentos, procurando apenas a grandeza nacional.  
A Constituição da República, em seu art. 153 § 1º, assegura a todos os brasileiros a igualdade na cidadania e nas oportunidades, nos seguintes termos:  
"§ 1º Todos são iguais perante a lei, sem distinção de sexo, raça, trabalho, credo religioso e convicções políticas. Será punido pela lei o preconceito de raça."  
(...)” (BRASIL, 1983)

O projeto de Lei não foi aprovado. No entanto, alguns passos tímidos e mínimos diante de séculos de escravização, foram surgindo, tais quais, medidas como a reserva de 20% das vagas para negros em serviços públicos, bolsas de estudo, incentivos das empresas privadas para eliminação da prática de discriminação racial, etc significaram pequenos passos para alguma reparação, diante de séculos de exclusão e sufocamento cultural. Pela avaliação dos autores estudados, as formas de justificação das ações afirmativas aqui em solo brasileiro se voltam mais para a diversidade e reparação histórica, “deixando” de lado a questão da justiça social.

Caminhando alguns anos na conjuntura brasileira, a Constituição Federal de 1988, vem trazendo em seu preâmbulo o favorecimento quanto a adoção dessas medidas, sendo objetivo da Assembleia Nacional “instituir um Estado Democrático, destinado a assegurar o exercício dos direitos sociais e individuais, a liberdade, a segurança, o bem-estar, o desenvolvimento, a igualdade e a justiça como valores supremos de uma sociedade fraterna, pluralista e sem preconceitos. “ (BRASIL, 1988). Se nota pelo escrito que, o legislador implica na inexistência desse Estado democrático de direito até então, sendo ele colocado como perspectiva a ser alcançada mediante a aplicação do recomendado pela constituição. A conjugação dos verbos contidos na carta magna, tais quais: construir, reduzir, promover, erradicar e etc, verbos presentes nos artigos que a compõe, pressupõem que para se alcançar estes objetivos se deve trabalhar para tal, comportar-se para o alcance de tais objetivos, assim sendo, pedem ações afirmativas.

É válido salientar que, embora a constituinte trouxesse em suas prerrogativas o conceito de isonomia em seu artigo 5º, bem como tendo garantido o reconhecimento de terras

quilombolas e a criação da Fundação Cultural Palmares, instituída pela Lei Federal 7.668/88, bem como criminalizando a discriminação racial pela Lei 7.716/1989, ainda nesse interim, o movimento negro estava ciente que, apenas o combate punitivo dessa discriminação não seria o bastante para se reverter o quadro de desigualdade racial e social ao qual a população negra estava submetida. Assim sendo, a autora Bianca Machado Concolato Vieira (2014) comenta que, já na constituinte de 1997, o Movimento Negro reivindicara a necessidade de políticas de ação afirmativas em áreas como trabalho, educação, a moradia e a saúde, reivindicações essas também levantadas pela Frente Negra Brasileira, na década de 40. Ainda em idos dos anos de 1990, os autores Cassia Engres Mocelin Celso José Martinazzo e Gleny Terezinha Duro Guimarães, comentam alguns marcos legais no que tange as iniciativas de medidas de cunho afirmativo,

Na década de 1990, tem-se a apresentação da proposta de Emenda Constitucional, em 1993, do então deputado Florestan Fernandes (PT-RJ), para reservar um capítulo específico aos negros na Constituição da República. A então senadora Benedita da Silva (PT-RJ) apresentou, em 1995, os projetos de lei 13 (BRASIL, 1995c) e 14 (BRASIL, 1995b), que reservavam vagas/cotas para alunos carentes e afrodescendentes nas universidades. Já o deputado federal Paulo Paim (PT-RS), em 1995, no PL nº 1.239 (BRASIL, 1995a), previa indenização para os descendentes de escravos no Brasil. (MOCELIN; MARTINAZZO; GUIMARÃES, 2018, p. 299)

Assim, ao que tange as primeiras iniciativas, no sentido de se debater a respeito da temática, partindo do governo federal se pode destacar a criação, em 1995, do Grupo de Trabalho Interministerial para a Valorização da População Negra, o GTI. O objetivo do mesmo era que se propusessem ações que visassem o combate à discriminação racial e que, a atuação do mesmo, de acordo com Alencar (2010), foi decisiva para as primeiras propostas de ação afirmativa especificadas no Plano Nacional de Direitos Humanos – PNDH. De acordo com o autor acima citado, esse plano continha tópicos relacionados ao desenvolvimento de ações afirmativas direcionadas para o acesso da pessoa negra a cursos de nível profissionalizante, técnico e de nível superior; bem como a formulação de políticas que viessem compensar social e economicamente a população negra. Aqui destacamos em uma tabela, propostas legislativas e executivas ao que tange as políticas de ação afirmativas na década de 1990:

**Tabela 01:** Propostas legislativas e executivas para a política de ação afirmativa na década de 1990.

ANO	AUTOR/PARTIDO/UF	Nº RECEBIDO NO LEGISLATIVO	CONTEÚDO DA PROPOSTA
1993	Florestan Fernandes (PT/SP)	PEC nº 008583-6	Título VIII (Da Ordem Social); segundo Capítulo IX (Dos Negros)
1995	Benedita da Silva (PT/RJ)	Projeto de Lei n. 13	Dispõe sobre a instituição de cota mínima de 20% (vinte por cento) das vagas das instituições públicas de ensino superior para alunos carentes.
1995	Benedita da Silva (PT/RJ)	Projeto de Lei n. 14	Dispõe sobre a instituição de cota mínima para os setores étnoraciais, socialmente discriminados em instituições de ensino superior.
1995	Paulo Paim (PT/RS)	Projeto de Lei n. 1.239	Garante a reparação com indenização para os descendentes dos escravos no Brasil.
1998	Luiz Alberto (PT/BA)	Projeto de Lei n. 4.567	Cria o Fundo Nacional para o Desenvolvimento de Ações Afirmativas (FNDA).
1998	Luiz Alberto (PT/BA)	Projeto de Lei n. 4.568	Cria o Conselho Nacional de Promoção da Igualdade e Oportunidades - (CNPIO).
1999	Antero Paes de Barros (PSDB/MT)	Projeto de Lei n. 298	Estabelece reserva de vagas nas universidades públicas para alunos egressos da rede pública de ensino.
1999	Nice Lobão (PFL/MA)	Projeto de Lei n. 73	Dispõe sobre o ingresso nas universidades federais e estaduais e dá outras providências.
1999	Esther Grossi (PT/RS), Bem-hur Ferreira (PT/MS)	Projeto de Lei n. 259	Dispõe sobre a obrigatoriedade da inclusão, no currículo oficial da Rede de Ensino, da temática "História e Cultura Afro-Brasileira" e dá outras providências.

**Fonte primária:** Sistematização e elaboração dos autores acima mencionados (2017)

Muito embora nenhum desses projetos tenham sido aprovados, ou seja, esse interesse em resolver essas demandas parte da organização popular, e assim o Estado vai sendo pressionado a posicionar-se concretamente a respeito da problemática, no sentido de criação de medidas que, de fato, pudessem ofertar oportunidades para a população negra. E que, muito embora já se reivindicassem propostas direcionadas a esta problemática, a atuação do governo federal só se volta para a resolução das demandas, no sentido de implantação de AA a partir do segundo mandato do presidente Fernando Henrique Cardoso, conforme ressalta Alencar (2010). Para essa análise, a década de 1990 traz mudanças significativas ao que tange a questão racial e ao sistema de cotas, pois, conforme o debatido, a autora Moehlecke descreve que,

Em 1995, encontramos a primeira política de cotas adotada nacionalmente. Através da legislação eleitoral, foi estabelecida uma cota mínima de 30% de mulheres para as candidaturas de todo os partidos políticos. Essa ideia tem origem em uma experiência semelhante utilizada anteriormente no Partido dos Trabalhadores, em 1991, e na Central Única dos Trabalhadores. CUT, em 1993, decorrente de reivindicação e pressão do movimento feminista. (MOEHLECKE, 2002, p. 205)

No âmbito do Movimento Negro, um importante evento deve ser ressaltado, a Marcha Zumbi contra o Racismo, pela cidadania e vida, em 1995<sup>10</sup>, marcando a entrada da questão racial para a seara das políticas públicas, expressando por meio dessa marcha a indignação contra a discriminação racial, e que organizou, segundo a autora acima mencionada, o Programa de Superação do Racismo e da Desigualdade Racial e apresentando ao governo federal, trazendo dentre as muitas propostas:

“Incorporar o quesito cor em diversos sistemas de informação; estabelecer incentivos fiscais às empresas que adotarem programas de promoção da igualdade racial; instalar, no âmbito do Ministério do Trabalho, a Câmara Permanente de Promoção da Igualdade, que deverá se ocupar de diagnósticos e proposição de políticas de promoção da igualdade no trabalho; regulamentar o artigo da Constituição Federal que prevê a proteção do mercado de trabalho da mulher, mediante incentivos específicos, nos termos da lei; implementar a Convenção Sobre Eliminação da Discriminação Racial no Ensino; conceder bolsas remuneradas para adolescentes negros de baixa renda, para o acesso e conclusão do primeiro e segundo graus; desenvolver ações afirmativas para o acesso dos negros aos cursos profissionalizantes, à universidade e às áreas de tecnologia de ponta; (...)” (MOEHLECKE, 2002; MARCHA ZUMBI, 1996, p. 206)

Esse documento foi entregue ao então presidente Fernando Henrique Cardoso contendo propostas realizadas nos dois seminários, em Salvador e Vitória, ambos acerca da temática racial e das discussões sobre ações afirmativas organizados pelo GTI. Nesse documento dispunha de 46 propostas de AA's incluindo áreas como saúde, educação, mercado de trabalho, comunicação entre outras. Mas que, devido a limitação de recursos, apenas algumas dessas políticas foram implementadas.

Os anos 2000 também foram contexto com significativas mudanças nesses paradigmas. Tendo ocorrido em 2001, por meio da portaria nº 202 do Ministério do Desenvolvimento Agrário e Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, assinado pelo ministro Raul Jungmann, o estabelecimento de 20% de cotas para pessoas negras para o preenchimento de cargos de direção, sendo no próprio ministério ou no INCRA, sendo válidas também para as empresas terceirizadas que trabalhassem nas repartições.

Ainda em 2001, o Ministério da Cultura e o Ministério da Justiça foram incumbidos a estimular a participação de pessoas negras, mulheres e pessoas com deficiência quanto ao preenchimento de vagas para cargos de direção e assessoramento superior. Os autores Alencar (2010) apud Lima (2005) complementam dizendo que, outro tipo de AA foi adotado pelo Ministério das Relações Exteriores, que passou a conceder bolsas de estudo e a oferecer ajuda

---

<sup>10</sup> Realizada no dia 20 de novembro de 1995, reunindo cerca de 30 mil pessoas na cidade de Brasília para denunciar o descaso do Estado na ausência de políticas públicas direcionadas à população negra.

dos orientadores do Itamaraty, para preparar os afrodescendentes para a carreira diplomática. O autor Alencar comenta acerca dos programas, instituídos pelo governo federal com vistas a possibilidade de inclusão no ensino superior, tais quais:

Primeiro, pode se destacar a Lei 10.558, de 13 de novembro de 2003, que instituiu o Programa Diversidade a Universidade. Além desse programa, a Lei nº 11.096/05 – estabelecida a partir da medida provisória nº 213, de 10 de setembro de 2004 – estabeleceu o Programa Universidade para Todos (PROUNI), cujo parágrafo sétimo, inciso III, determinava às universidades participantes do programa a reserva de um “percentual de bolsas de estudo destinado à implementação de políticas afirmativas de acesso ao ensino superior de portadores de deficiência ou de autodeclarados indígenas e negros. Em troca dessa reserva de vagas, as instituições de ensino receberiam isenções fiscais. (ALENCAR, 2010, p. 21).

No ano de 2002 foi instituído o Plano Nacional de Ações Afirmativas – PNAA subordinada à Secretaria Especial de Direitos Humanos, com vistas ao estabelecimento de metas percentuais, em todos os estabelecimentos da administração pública e federal, para a contratação de mulheres, pessoas com deficiência e afrodescendentes. Assim, os estudos relevam até aqui que, desde a Convenção em Durban várias foram as mudanças observadas em relação a população negra no país, havendo que se destacar em âmbito legal, a criação da Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial – SEPPIR e aprovação da Lei 10.639 em 2003, instituindo o ensino obrigatório de História e Cultura Afro-brasileira nos currículos de nível fundamental e médio e que serve como embasamento legal para a necessidade do ensino a nível superior. Acerca do debatido, a autora Ilca Freitas Nascimento complementa o contexto,

Em 2003, a primeira entre as instituições federais de ensino a adotar um sistema de cotas, foi a Universidade de Brasília (UNB), no qual ocorreu a aprovação do Plano de Metas para a Integração Étnica, Racial e Social, e todo o processo se constituiu através de fatores intra e extra-acadêmicos, em que professores, estudantes e outros agentes foram convidados a debater o processo. No mesmo ano, a Universidade Estadual do Mato Grosso do Sul (UEMS) aprovou legislação própria com a novidade das cotas para indígenas. (NASCIMENTO, 2016, p. 35).

Muito embora se constitua como avanço para a população negra, esta lei não possui todos os meios que possam potencializar a sua aplicação, a medida em que não há uma mudança nos currículos das licenciaturas nacionalmente, mas sim, orientações legais para se trabalhar a história da África e Afro-brasileira dentro dos conteúdos das disciplinas. Bem como não há a exigências para os docentes para qualificação para ministrar aulas sobre a cultura afro-brasileira dentro dos conteúdos dos ementários. E ainda, a destinação de orçamento mínimo para a referida Secretaria.

No ano de 2004, no mandato do então presidente, Luís Inácio Lula da Silva, foi implantado pelo Governo Federal o Programa Universidade para Todos - PROUNI - que concede bolsas parciais ou integrais em cursos de instituições privadas para estudantes negros,

indígenas, pessoas com deficiências e de baixa renda. Tendo sido um programa muito criticado, a medida em que o incentivo ao setor privado, o MEC estaria assumindo sua falta de compromisso de mais recurso ao setor público, conforme salienta a autora acima citada.

De tal maneira, de modo particular, as medidas de ações afirmativas começaram a se materializar nas Instituições de Ensino Superior – IES, e essas instituições passaram a adotar algum tipo de ação afirmativa, seja por meio da aprovação de leis em seus sistemas de ensino, de forma compulsória, ou por meio de iniciativas das próprias instituições. Em que medida o debate dessas ações impactou a formação no ensino superior do Serviço Social? Como esse conjunto de preocupações políticas com a questão racial foi recepcionada nesse campo de formação?

### 3.3 Ações afirmativas em debate no ensino superior do serviço social

Essas políticas de caráter afirmativo estão presentes no Brasil em variadas modalidades, sendo mais direcionadas ao âmbito educacional, seja por meio de cotas ou sistema de bônus, nas instituições de ensino superior privado e de domínio públicas – que historicamente foram elitizadas e brancas -, possuindo programas com critérios específicos para a reserva e/ou suplementação de vagas para a população negra, indígena, para alunos/as oriundos/as das escolas públicas, com deficiência e mais recentemente abrangendo também os alunos imigrantes e refugiados, conforme chama a atenção os autores Cassia Engres Mocelin e Celso José Martinazzo (2017). A autora Nascimento (2016) comenta que, os critérios mais utilizados são: étnicos (voltados para os povos indígenas), raciais (relacionados à afro-descendência), étnico-raciais (para afrodescendentes e indígenas) e sociais (para egressos da rede pública e/ou avaliados de acordo com a renda familiar).

É somente a partir da implementação da Lei 12.711/12, a lei de cotas para o ensino superior, regulamentada pelo Decreto 7.824/12, tratando da implantação da política de ação afirmativa nas Universidades e Institutos Federais, possibilitando assim o acesso de pessoas autodeclaradas pretas e pardas e que tenham estudado em escolas públicas. A Lei de cotas reserva 50% das vagas em suas instituições para estes estudantes que tenham cursado integralmente o seu ensino médio em escolas públicas, além do decreto acima mencionado tratar das condições gerais para o acesso as referidas vagas.

Sendo as políticas de ação afirmativas mecanismo de reparação frente a um quadro de desigualdades históricas, significando um meio para alcançar a igualdade dos sujeitos marginalizados no todo populacional. E sendo o racismo fruto também de nossa sociedade,



podemos perceber seus modos de produção e reprodução das desigualdades que nos assolam, inclusive, no que tange ao acesso as políticas públicas. Assim sendo, estudar e produzir sobre sua utilização amplia as possibilidades de compreensão sobre o tratamento desigual, assim como permite identificar um novo terreno de enfrentamento das iniquidades no acesso e no atendimento de diferentes grupos raciais dentro das políticas públicas, conforme ressalta Luciana Jaccoud (2008).

Aqui, se entende que a superação das formas de racismo e conseqüentemente da discriminação racial não deve ser tratada como uma atitude separada do todo, tampouco deixada à consciência do próprio indivíduo. Se compreende que, é por meio das lutas sociais que se é possível transformar o quadro das relações étnico-raciais, e, desse modo, o Serviço Social, como profissão que atua no seio das relações sociais, deve contribuir para o fomento à pesquisa nessa temática, para assim concretizar o contido em seu projeto ético-político.

É necessário se construir, diante das novas configurações de sociedade, novos valores éticos entre os homens, pois, essa mudança de paradigmas que se almeja, só será possível mediante a transformação da práxi social do homem, não podendo ficar apenas no campo das ideias. Pois, conforme chama atenção a autora Maria Lúcia Silva Barroco (2009), embora limitada, a ética pode ser capaz de efetuar a crítica radical da moral do seu tempo, oferecendo elementos para a compreensão das possibilidades éticas e morais do futuro, “(...) pode se estabelecer como mediação entre a singularidade de indivíduo moral e sua dimensão humano genérica (...)”

Para o Serviço Social, é de fundamental importância que, a prática profissional esteja ancorada nos pressupostos éticos para que não se perca em ações imediatas e desconexas dos contextos sociais. E a superação de quaisquer quadros de desigualdade que seja, é bandeira de luta da categoria, inclusive disposto em seu Código de Ética que se pauta para erradicação de quaisquer formas de preconceito e discriminação. Conforme o contido em seus princípios fundamentais, em seu artigo VI que “versa sobre o empenho na eliminação de todas as formas de preconceito, incentivando o respeito à diversidade, à participação de grupos socialmente discriminados e à discussão das diferenças. “

Desse modo, o Assistente Social como profissional que trabalha na formulação, desenvolvimento e implementação das Políticas Públicas, se faz relevante entender acerca da problemática e contexto o qual são gestadas as ações afirmativas, bem como os elementos no envolvimento das relações raciais, e suas formas de enfrentamento, assim, permitindo que se consiga captar a essência das particularidades das demandas da população negra. Constituindo assim,

uma estratégia de grande relevância para a concretização dos princípios contidos no Código de Ética. Consoante o debatido, os autores Mocelin e Martinnazo complementam,

O Serviço Social, através do seu projeto ético-político corrobora essa assertiva, pois seus compromissos éticos vão ao encontro do empenho na eliminação de todas as formas de preconceito, incentivando o respeito à diversidade, à participação de grupos socialmente discriminados e à discussão das diferenças, e opção por um projeto profissional vinculado ao processo de construção de uma nova ordem societária, sem dominação, exploração de classe, etnia e gênero. (MOCELIN; MARTINNAZO, 2017, p. 10)

Assim, o projeto ético político da profissão vai na contramão da lógica excludente do capitalismo, bem como as formas de tratamento para com a Questão Social<sup>11</sup> adotadas pelo Estado frente a essas demandas. Em consonância ao debatido, a autora Márcia Campos Eurico (2011) chama a atenção para entendermos que, a ética profissional tem profunda relação com a ética social e, conseqüentemente com os projetos sociais. A sociedade contemporânea é complexa e apresenta sempre novos problemas e necessidades que precisam ser amplamente discutidos pelo Serviço Social.

A teoria social crítica, da qual bebe grande parte da categoria, se refere a sociedade, tal qual comenta José Paulo Netto (1999), como não sendo uma entidade de natureza intencional ou teleológica – isto é: a sociedade não tem objetivos nem finalidades; ela apenas dispõe de existência em si, puramente factual. Entretanto, é feita uma análise dessa sociedade como se, seus membros agissem teleologicamente, ou seja, todo tipo de ação humana sempre tendo direcionamento para o alcance de alguma meta, seja ela coletiva ou individual. É por meio desses interesses que se vislumbram um projeto, que nada mais é que, é uma antecipação ideal da finalidade que se pretende alcançar, com a invocação dos valores que a legitimam e a escolha dos meios para lográ-la, conforme chama a atenção o autor acima mencionado. Os autores Marcelo Braz e Joaquina Barata Teixeira comentam acerca do tema debatido,

Essas diversas formas de prática trazem em si projeções individuais e coletivas, desenvolvidas pelos diversos sujeitos individuais e coletivos, que participam dos variados interesses sociais. No caso do Serviço Social, tanto no plano ideal (das ideias) quanto o plano prático, os sujeitos que eles intervêm procuram lhe imprimir uma determinada direção social, que atende aos interesses sociais que estão em jogo na sociedade (políticos, ideológicos, econômico etc.). (TEIXEIRA; BRAZ, 2009, p. 04)

Para a discussão é importante salientar que nos vale tratar sobre projetos societários de interesse coletivos pois, é nesse meio que se insere o Serviço Social como categoria profissional que trabalha com vistas a superação desta sociedade nos moldes que se encontra, propondo a

---

<sup>11</sup> Aqui se compreende o fenômeno da Questão Social como fruto de uma sociedade capitalista madura, se configurando como um conjunto de expressões da desigualdade provenientes desse modo de produção. Para melhor compreensão, ler a obra O Serviço Social na contemporaneidade; trabalho e formação profissional, da autora Marilda Vilela Iamamoto, 1999.

construção de uma sociedade mais justa, igualitária e livre de quaisquer discriminações. Portanto, esse novo rearranjo societário se direciona como algo para todas as esferas sociais, “um projeto macroscópico vinculado ao processo de construção de uma nova ordem societária, sem dominação, exploração de classe, etnia e gênero”, conforme explicitado no artigo VIII dos Princípios Fundamentais do Código de Ética do assistente social.

E baseado nisso, o Serviço Social brasileiro vem caminhando para construir um projeto profissional que esteja ancorado por um arcabouço teórico e metodológico, orientado pela percepção crítica da realidade, sempre com vistas a incorporação das demandas da classe trabalhadora. Essa construção, embora recente, nos deixa um importante legado de amadurecimento teórico-político e coloca o importante desafio, sobretudo às entidades dessa profissão, de construir táticas e estratégias de consolidação do projeto profissional crítico, conforme salienta a Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa do Serviço Social – ABEPSS, na produção Subsídios para o debate sobre a questão étnico-racial na formação em Serviço Social, no ano de 2018. Os autores Teixeira e Braz complementam o debatido,

Ainda que a prática profissional do (a) assistente social não se constitua como práxis produtiva, efetivando-se no conjunto das relações sociais, nela se imprime uma determinada direção social por meio das diversas ações profissionais – através das quais, como foi dito, incide-se sobre o comportamento e a ação dos homens –, balizadas pelo projeto profissional que a norteia. Esse projeto profissional por sua vez conecta-se a um determinado projeto societário cujo eixo central vincula-se aos rumos da sociedade como um todo – é a disputa entre projetos societários que determina, em última instância, a transformação ou a perpetuação de uma dada ordem social. (TEIXEIRA; BRAZ, 2009, p. 06).

Portanto, incorporar as demandas da classe trabalhadora em seu projeto ético político, em seu projeto societário pressupõe entender as particularidades da formação social, política, econômica e cultural da sociedade brasileira. E sendo nossa intervenção direcionada a defesa dos direitos que estão no envolvimento das relações sociais, permeada por interesses distintos é que se faz relevante, para a construção da apreensão crítica dessa realidade, que entendamos e nos apropriemos de estudos sobre o fenômeno do racismo, bem como seus desdobramentos nas várias esferas do cotidiano.

Com o entendimento de que a questão étnico-racial não pode ser compreendida e tratada de forma desvinculada dos processos de produção e reprodução da vida social, tomamos como pressuposto que “o racismo não é apenas um problema ético, uma categoria jurídica ou um dado psicológico. O racismo é uma relação social, que se estrutura política e economicamente”, conformemente ressalta a ABEPSS (2017) *apud* ALMEIDA (2016). Esse entendimento possibilitaria a consolidação do projeto ético-político, bem como seu direcionamento político.

Assim sendo, o debate sobre Ações Afirmativas, dentro de uma discussão sobre a temática étnico-racial no curso do Serviço Social é de extrema importância para o desvelamento da realidade em suas raízes mais profundas. Desse modo, se constitui como mais um desafio a profissão a construção desse debate e a inserção da temática étnico racial nos currículos.

#### **4. AÇÕES POLÍTICAS E FORMATIVAS IMPLEMENTADAS NO PERÍODO DE 2010.1 A 2018.2 NO CURSO DE SERVIÇO SOCIAL DO CENTRO UNIVERSITÁRIO DR. LEÃO SAMPAIO, PARA O COMBATE AO RACISMO INSTITUCIONAL.**

É necessário descortinar alguns conceitos e ideias acerca da questão racial no movimento de formação do país, para que assim se possa compreender que a sociedade como um todo carece de reparar graves danos materiais, sociais, políticos, culturais, psicológicos e educacionais perpetrados a população africana e aos seus descendentes, causados pelo regime escravista. Bem como, em virtude das políticas explícitas ou tácitas de branqueamento da população, de manutenção de privilégios exclusivos para grupos com poder de governar e de influir na formulação de políticas, no pós-abolição, conforme salientado na Resolução nº 01, de 17 de junho de 2004.

É de indiscutível relevância o papel dos organismos que compõe a sociedade, em específico, as instituições que são construtoras e mantenedoras de aspectos ideológicos de uma lógica dominante. É pertinente que estes organismos possam contribuir para a construção de uma sociedade voltada para os muitos valores sociais, políticos e culturais dos grupos étnicos que a compõe. Ao que diz respeito a população negra, na figura do movimento negro aqui do Brasil, vem se reorganizando para elencar suas demandas, o resultado disso é a Lei 12.288/2010 que institui o Estatuto da Igualdade Racial, que traz em seu artigo 2º

É dever do Estado e da sociedade garantir a igualdade de oportunidades, reconhecendo a todo cidadão brasileiro, independentemente da etnia ou da cor da pele, o direito à participação na comunidade, especialmente nas atividades políticas, econômicas, empresariais, educacionais, culturais e esportivas, defendendo sua dignidade e seus valores religiosos e culturais. (BRASIL, 2010)

Sabendo disto podemos nos indagar: qual o papel da sociedade em relação a estes mecanismos de reparações e de desconstrução de inverdades sobre a história do negro? Qual o papel das instituições de ensino no desenrolar desse processo? Pensando nisso elaboramos esse tópico que debate sobre a inserção do debate étnico-racial no processo de formação profissional do discente do curso de Serviço Social.

#### 4.1 Desvelar para compreender: os desafios e perspectivas para a inclusão do debate sobre a questão racial na formação atual do profissional em serviço social do Centro Universitário Dr. Leão Sampaio

O objetivo dessa discussão é levantar a questão sobre o debate étnico-racial para o Serviço Social, haja vista que a profissão também se constitui como espaço de construção de conhecimento e que, essa temática há pouco tempo aparece sendo trabalhada pela categoria e no processo de formação profissional, ponderando também que o debate sobre as relações raciais no Brasil tornou-se pauta da política brasileira nos últimos anos, consolidando-se também objeto de estudo de muitos trabalhos acadêmicos, segundo assinalam os autores Isis Silva Roza e Jussara de Cássia Soares Lopes (2015).

O Serviço Social sendo essa profissão que atua no seio das relações sociais, com seus inúmeros desdobramentos, atuando no trato das expressões da Questão Social e com os grupos subalternizados, marginalizados e excluídos quanto ao acesso de bens e serviços, e que necessita instrumentalizar a prática, para assim conseguir tecer respostas cunhadas em pressupostos ético-políticos, teórico-metodológicos e técnico-operativo afim de cunhar teoricamente e operacionalizar suas ações e, assim, propor respostas efetivas às demandas postas no cotidiano profissional. Consoante o debatido, os autores Reginaldo Guiraldelli e Helen Barbosa Raiz Engler salientam que,

Um dos grandes avanços conferidos ao Serviço Social nas últimas décadas se circunscreve na reconfiguração de seu direcionamento, pois deixa sua base meramente técnico-operativa para se voltar ao ramo científico, instigando reflexões acerca de assuntos diversificados no que tange ao “social”. Assim, passa a contribuir de forma peculiar na construção de novos horizontes que tem como prisma o homem e suas relações sociais. (2008, p. 249).

Sabendo disto, trazemos para a discussão as orientações reunidas pela Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social – ABEPSS, pois, para se dar concretude ao disposto no Código de Ética se faz necessário construir um acervo teórico a respeito de questões levantadas como bandeira de luta da categoria, tais como as direcionadas aos grupos minoritários. Muito embora tenha havido um crescimento nos estudos sobre a questão étnico-racial, ainda assim esse debate continua na marginalidade da formação profissional, e cujo rebatimento é nítido na prática profissional do assistente social, conforme chamam a atenção as autoras Roza e Lopes (2015).

Assim sendo, a década de 1990 aparece como espaço de mudanças ao que tange o ensino de Serviço Social no Brasil, sendo a XXVIII Convenção Nacional da Associação Brasileira de Ensino de Serviço Social - ABESS, ocorrida em Londrina - PR, em 1993, grande espaço de

debate realizado pelas Unidades de Ensino, fomentando uma revisão curricular que vigorava desde 1982. O documento fruto desse espaço de discussão resultou na Proposta de Diretrizes Gerais para o Curso de Serviço Social, que aproveitara o ensejo da promulgação da Lei de Diretrizes e Base da educação para a normatização e definição para as referidas diretrizes para o curso de Serviço Social. A ABEPSS evidencia que,

Diretrizes estas que estabelecem um patamar comum, assegurando, ao mesmo tempo, a flexibilidade, descentralização e pluralidade no ensino em Serviço Social, de modo a acompanhar as profundas transformações da ciência e da tecnologia na contemporaneidade. Os novos perfis assumidos pela questão social frente à reforma do Estado e às mudanças no âmbito da produção requerem novas demandas de qualificação do profissional, alteram o espaço ocupacional do assistente social, exigindo que o ensino superior estabeleça padrões de qualidade adequados. (1996, p. 04)

As décadas de 1980 e 1990, como mencionado, representam espaços de grandes transformações societárias, nos processos produtivos e reprodutivos da vida social, guiados pela reforma do Estado, reestruturação produtiva e, desse modo, por novas formas de trato da Questão Social, fazendo com que as relações entre o público e o privado se modificassem e, de tal maneira, mutando as demandas profissionais do assistente social, e por conseguinte, sua atuação teve de transformar-se. Além da década de 1980 apresentar-se como um marco na discussão sobre os fundamentos do Serviço Social no Brasil inspirado na teoria social crítica, que norteia um projeto acadêmico-profissional do Serviço Social brasileiro expresso na renovação da legislação profissional (1993), na normatização ética (1993) e nas diretrizes curriculares nacionais (Abess, 1996; MEC-Sesu, Ceess, 1999) conforme evidencia a autora Marilda Vilela Iamamoto (2014). Ela ainda debate acerca das requisições desse novo profissional,

O exercício da profissão exige um sujeito profissional que tenha competência para propor e negociar com a instituição os seus projetos, para defender o seu campo de trabalho, suas qualificações e atribuições profissionais. Requer ir além das rotinas institucionais para buscar apreender, no movimento da realidade e na aproximação as forças vivas de nosso tempo, tendências e possibilidades aí presentes passíveis de serem apropriadas pelo profissional e transformadas em projetos de trabalho profissional. (2014, p. 611)

Para tal, as novas Diretrizes para a revisão curricular apontam princípios norteadores para essa nova formação profissional, dando as bases para a elaboração de um currículo nacional, para que as IES tivessem base para construir seu currículo pleno, dentro de suas especificidades, articulando os elementos teórico-metodológicos, ético-políticos e técnico-operativo. Acarretando também, o que a autora Iamamoto (2014) critica, como um tipo de fragmentação, que é o conteúdo da formação passa a ser submetido à livre-iniciativa das

unidades de ensino condizente com os ditames do mercado, desde que preservados os referidos núcleos.

É proposto essa nova lógica curricular, afim de que essa formação seja pautada, de fato, na dinâmica que envolve a vida social dos sujeitos, o que também possibilita e circunscreve este profissional na realidade sócio institucional, partindo da premissa do trabalho como atividade central do cotidiano e assim, como parte constituinte do ser social. Esse novo projeto evidencia que, o assistente social possa apreender o movimento da sociedade a partir de um viés teórico e metodológico que permita refletir criticamente acerca do ideário profissional. Para tal, evidenciaremos aqui os princípios das referidas diretrizes:

1. Flexibilidade de organização dos currículos plenos, expressa na possibilidade de definição de disciplinas e ou outros componentes curriculares - tais como oficinas, seminários temáticos, atividades complementares - como forma de favorecer a dinamicidade do currículo;
2. Rigoroso trato teórico, histórico e metodológico da realidade social e do Serviço Social, que possibilite a compreensão dos problemas e desafios com os quais o profissional se defronta no universo da produção; e reprodução da vida social;
3. Adoção de uma teoria social crítica que possibilite a apreensão da totalidade social em suas dimensões de universalidade, particularidade e singularidade;
4. Superação da fragmentação de conteúdos na organização curricular, evitando-se a dispersão e a pulverização de disciplinas e outros componentes curriculares;
5. Estabelecimento das dimensões investigativa e interventiva como princípios formativos e condição central da formação profissional, e da relação teoria e realidade;
6. Padrões de desempenho e qualidade idênticos para cursos diurnos e noturnos, com máximo de quatro horas/aulas diárias de atividades nestes últimos;
7. Caráter interdisciplinar nas várias dimensões do projeto de formação profissional;
8. Indissociabilidade nas dimensões de ensino, pesquisa e extensão;
9. Exercício do pluralismo como elemento próprio da natureza da vida acadêmica e profissional, impondo-se o necessário debate sobre as várias tendências teóricas, em luta pela direção social da formação profissional, que compõem a produção das ciências humanas e sociais;
10. Ética como princípio formativo perpassando a formação curricular
11. Indissociabilidade entre estágio e supervisão acadêmica e profissional. (Diretrizes Gerais para o Curso de Serviço Social, 1996, p.06)

O objetivo dessas Diretrizes é que se experencie um processo contínuo de formação com uma base teórica sólida, fundamentada em pressupostos éticos, políticos e culturais que subsidiem a atuação profissional, de modo que haja garantia de qualidade na graduação do profissional em Serviço Social. Tanto que, em seu segundo princípio detalha que a formação requer “*Rigoroso trato teórico, histórico e metodológico da realidade social e do Serviço Social (...)*”. Isso implica dizer que esse processo formativo requer conhecer e compreender a fundo os elementos que constituem o processo histórico da realidade em que este está imerso, permitindo desvelar os problemas que são levados à profissão e assim, tecer soluções condizentes às particularidades das demandas.

Destarte, se entende que, para garantir efetivação de um projeto profissional crítico se faz necessário o enlace de um conjunto de conhecimentos indissociáveis, que são os *núcleos de*



*fundamentação* que dão base para a Formação Profissional. São eles: 1- *Núcleo de fundamentos teórico-metodológicos da vida social*; 2- *Núcleo de fundamentos da particularidade da formação sócio-histórica da sociedade brasileira*. 3- *Núcleo de fundamentos do trabalho profissional*.

Esse tripé dará base para a compreensão do ser social em sua totalidade, diante do contexto histórico, e do trabalho profissional; bem como construirá um acervo de conhecimento acerca dos elementos políticos, sociais, econômicos e culturais da sociedade diante de sua formação, delimitando suas particularidades; e por último, possibilita recolocar as dimensões constitutivas do fazer profissional articuladas aos elementos fundamentais de todo e qualquer processo de trabalho: *o objeto ou matéria prima* sobre a qual incide a ação transformadora; *os meios de trabalho* - instrumentos, técnicas e recursos materiais e intelectuais que propiciam uma potenciação da ação humana sobre o objeto, conforme evidencia a ABEPSS. Ao que concerne a discussão sobre a perspectiva étnico-racial, é evidenciado apenas na disciplina base proposta pela ABEPSS “Acumulação Capitalista e Desigualdades Sociais”, constando em sua ementa:

A inserção do Brasil na divisão internacional do trabalho e a constituição das classes sociais, do Estado e nas particularidades regionais. Perspectivas de desenvolvimento desigual e combinado das estruturas fundiárias e industrial, e a reprodução da pobreza e da exclusão social nos contextos urbano e rural. As perspectivas contemporâneas de desenvolvimento e suas implicações sócio-ambientais. A constituição da democracia, da cidadania e dos direitos sociais e humanos no Brasil. Constituição de sujeitos sociais, estratégias coletivas de organização de classes, categorias e grupos sociais. Relações de gênero, **étnico-raciais**, identidade e subjetividade na constituição dos movimentos societários. (Diretrizes Gerais Para o Curso de Serviço Social, 1996, p. 17) (grifos nossos)

Ao que tange o trato com a temática étnico racial no processo de formação remetemo-nos ao núcleo de *fundamentos da particularidade da formação sócio-histórica da sociedade brasileira*, pois neste é indispensável discutir o processo de formação do país, com enfoque no processo de escravização dos povos africanos, observando todo o movimento de dominação cultural ao qual estes foram submetidos, para assim, vislumbrar graves reflexos na configuração atual da sociedade, bem como os espaços que são relegados a um e outro grupo étnico nos estratos sociais.

É por meio do Projeto Pedagógico do Curso – PPC, normatizado como uma diretriz pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), através da lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que se estabelece a construção de um documento base de cada curso de uma dada instituição de ensino, e assim define-se núcleos e linhas de pesquisa, projetos de extensão, tutoria, disciplinas e particularidades da formação. Se configurando como um espaço “democrático”, possibilitando permanente reflexão das suas intencionalidades, o projeto busca

um rumo, uma direção. É uma ação intencional, com um sentido explícito, com um compromisso definido coletivamente, segundo a autora Ilma Passos Alencastro Veiga (1998).

Ao que concerne ao Serviço Social, este encontra respaldo legal para a construção do seu Projeto Político Pedagógico através da Resolução do Conselho Nacional de Educação e Câmara de Educação Superior 15, DE 13 DE MARÇO DE 2002, que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Serviço Social ancorada no Parecer CNE/CES 492/2001 homologado pelo ministro da Educação em 09/07/2001, e no parecer CNE/CES 1.363/2001, homologado em 25/01/2002. Ainda com algumas bases legais:

- Lei 8.662 de 07 de junho de 1993 que dispõe sobre a profissão de Assistente Social;
- Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº. 9.394, de 20 de dezembro de 1996.);
- Resolução CNES/CES nº 15 de 13 de março de 2002, publicada no DOU de 09 de abril de 2002, que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Serviço Social, com fundamento no Parecer CNE/CES 492/2001 e 1.363/2001, de 25 de janeiro de 2002;
- Decreto nº 5.626/2005, de 22 de dezembro de 2005, que regulamenta a Lei 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS, e o artigo 18 da lei 10. 098, de 19 de dezembro de 2000;
- Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999 e Decreto nº 4.281 de 25 de junho de 2002, que estabelecem as políticas de educação ambiental;
- **Resolução CNE/CP nº 01, de 17 de junho de 2004, que estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana.**

(Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Serviço Social) (grifos nossos)

A organização curricular é baseada pelos núcleos de fundamentação da formação profissional aqui já mencionados e nestes, os componentes curriculares são organizados e são divididos da seguinte forma:

**Quadro 01 - Componentes Curriculares no Núcleo de Fundamentos Teórico- Metodológicos da Vida Social.**

<b>Componentes Curriculares do Núcleo Fundamentos Teórico-Metodológicos da Vida Social</b>
<b>Antropologia Social</b>
<b>Ciência Política</b>
<b>Economia Política</b>
<b>Métodos Quantitativos</b>
<b>Filosofia</b>
<b>Fundamentos Sociológicos</b>
<b>Informática</b>
<b>Leitura e interpretação de texto</b>
<b>Psicologia Social</b>
<b>Trabalho e Sociabilidade</b>

**Fonte secundária:** Projeto Político Pedagógico do Curso de Graduação em Serviço Social do Centro Universitário Dr. Leão Sampaio.

**Quadro 02** - Componentes Curriculares no Núcleo de Formação do Sócio-Histórica da Sociedade Brasileira.

<b>Componentes Curriculares no Núcleo de Formação do Sócio-Histórica da Sociedade Brasileira.</b>
<b>Direito e Legislação Social</b>
<b>Formação Socioeconômica do Brasil</b>
<b>Política Social I</b>
<b>Política Social II</b>
<b>Questão Social</b>
<b>Classes e Movimentos Sociais I</b>
<b>Classes e Movimentos Sociais II</b>

**Fonte secundária:** Projeto Político Pedagógico do Curso de Graduação em Serviço Social do Centro Universitário Dr. Leão Sampaio.

**Quadro 03** - Componentes Curriculares no Núcleo de Fundamentos do Trabalho Profissional.

<b>Componentes Curriculares no Núcleo de Fundamentos do Trabalho Profissional</b>
<b>Administração em Serviço Social</b>
<b>Ética Profissional</b>
<b>Fund. Históricos e Teórico-Methodológicos do Serviço Social I</b>
<b>Fund. Históricos e Teórico-Methodológicos do Serviço Social II</b>
<b>Fund. Históricos e Teórico-Methodológicos do Serviço Social III</b>
<b>Fund. Históricos e Teórico-Methodológicos do Serviço Social IV</b>
<b>Gestão Social</b>
<b>Introdução ao Serviço Social</b>
<b>Metodologia do Trabalho Científico</b>
<b>Metodologia do Trabalho Social</b>
<b>Instrumentalidade do Serviço Social</b>
<b>Pesquisa Social</b>
<b>A Seguridade Social e o Serviço Social</b>
<b>Planejamento em Serviço Social</b>
<b>Processos de Trabalho e o Serviço Social</b>
<b>Estágio Supervisionado I</b>
<b>Estágio Supervisionado II</b>
<b>Trabalho de Conclusão de Curso (TCC)</b>

**Fonte secundária:** Projeto Político Pedagógico do Curso de Graduação em Serviço Social do Centro Universitário Dr. Leão Sampaio.

**Quadro 04 - Componentes Curriculares Optativos.**

<b>Componentes Curriculares</b>
<b>Serviço Social e Política de Atenção à Criança e Adolescente</b>
<b>Serviço Social e Política de Atenção à Família</b>
<b>Gerontologia Social</b>
<b>Serviço Social e o Terceiro Setor</b>
<b>Serviço Social e o Trabalho Jurídico</b>
<b>Direitos Humanos</b>
<b>Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS</b>
<b>Tópicos Especiais em Serviço Social</b>
<b>Tópicos Especiais em Saúde</b>

**Fonte secundária:** Projeto Político Pedagógico do Curso de Graduação em Serviço Social do Centro Universitário Dr. Leão Sampaio.

Consoante o exposto, analisamos os componentes curriculares supracitados, suas ementas e bibliografias afim de identificar quais versam sobre a temática até aqui estudada. Destacamos aqui as disciplinas que constam no núcleo que remete ao processo de formação da sociedade, e referente aos Fundamentos Teórico-Metodológicos da Vida Social acima mencionadas em seus respectivos quadros e que trazem a discussão da temática em alguns tópicos de estudo.

Dentre todas as disciplinas ofertadas na grade curricular, totalizando 32 (trinta e duas), e as 03 (três) disciplinas optativas distribuídas em: Serviço Social e Política de Atenção à Criança e Adolescente, Serviço Social e Política de Atenção à Família; Gerontologia Social; Serviço Social e o Terceiro Setor; Serviço Social e o Trabalho Jurídico; Direitos Humanos; Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS; Tópicos Especiais em Serviço Social; e Tópicos Especiais em Saúde, exceto Estágio Supervisionado I e II, e a disciplina de Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso. Analisamos que, dos tópicos de estudo que reúnem conhecimentos indispensáveis a formação do profissional bacharel em Serviço Social, encontramos 06 (seis) disciplinas, que são, Fundamentos Sociológicos, Formação Socioeconômica do Brasil, Direito e Legislação Social, Questão Social, Ciência Política e Classes e Movimentos Sociais I que trazem na escrita da ementa o trato com a referida temática.

Destacamos do PPC as respectivas ementas, a começar pela disciplina Fundamentos Sociológicos, trabalhada no primeiro semestre da graduação, que traz como “temas variados da sociologia” as relações étnico-raciais, bem como os conceitos de racismo e preconceito, conforme evidenciamos:

O que é sociologia: Temas antigos, nova linguagem, uma ciência jovem; O nascimento da Sociologia: A chegada dos tempos modernos, E antes, como era?; O comércio e as cidades, O século das luzes e as grandes revoluções modernas; A vez da indústria; afinal, para onde a razão nos conduziu. A vez da indústria; O apito da fábrica: Na linha de montagem, Apresentando Émile Durkheim: fatos sociais, solidariedade e coesão, direito e anomia, ética e mercado. Tempo é dinheiro: Apresentando Max Weber: os caminhos da racionalidade, O protestantismo e o

“espírito” do capitalismo, o mundo desencantado. Trabalhadores, univo-os!: Apresentando Karl Marx e Engels: da cooperação à propriedade privada, as classes sociais, teoria e prática, socialismo e comunismo; As muitas faces do poder: a garota órfã, apresentando Michel Foucault: curar e adestrar, vigiar e punir; os corpos dóceis e o saber interessado, indivíduos e populações; Temas variados de sociologia: **racismo e preconceito – Cultura Afro Brasileira**, questão de gênero; **Relações Étnico-Raciais**; educação ambiental. (Projeto Pedagógico do Curso) (grifos nossos)

Se observa que a temática não é trabalhada em sua totalidade na medida em que, conforme mencionado nos capítulos anteriores, a gênese dos termos raça e racismo se imbricam no envolvimento do processo de construção das sociedades, não se configurando como uma temática recente ou desconexa do todo, e assim sendo, deve ser tratado consoante os contextos em que foram parte constituinte. A exemplo, o tópico no início da discussão na disciplina destacado como “*século das luzes e as grandes revoluções modernas*” não pode ser trabalhado sem correlacioná-lo aos questionamentos quanto as concepções científicas, culturais e sociais que as instituições/organismos impunham naquela época acerca do outro não-europeu. Desse modo, trabalhar a temática ao final da disciplina, em seu último módulo, dificulta o processo de apreensão contextualizada das relações raciais e seus desdobramentos.

Ao que tange as disciplinas ofertadas no segundo semestre da graduação, trazemos a relacionada a Formação Socioeconômica do Brasil e Direito e Legislação Social, respectivamente,

Pretende estudar a formação socioeconômica do Brasil no quadro do antigo sistema colonial: a cana-de-açúcar e a economia mineradora. O sistema de Plantation. A crise econômica da primeira metade do século XIX. **A construção social do negro como mercadoria no período colonial. A formação dos Quilombos. Uma abordagem conceitual das noções de raça, racismo, etnia, tendo como enfoque a participação africana na formação do povo brasileiro. A economia cafeeira escravista e a transição para o trabalho livre: as imigrações.** A economia brasileira da República Velha: o encilhamento, o auge do modelo agroexportador e as políticas de manutenção do setor cafeeiro. A origem da industrialização no Brasil. A crise do modelo agroexportador e a substituição de importações: a política econômica de manutenção da renda dos anos 30 e de investimentos de base no Estado Novo. (Projeto Pedagógico do Curso) (grifos nossos).

Essa é umas das disciplinas que mais se debate acerca da formação do país com enfoque sobre a condição e participação do negro africano nesse construto. Nesse componente curricular é utilizado autores como o clássico Celso Furtado para embasar a discussão acerca da formação socioeconômica do país, bem como se utiliza autores como Caio Prado Júnior, Laurentino Gomes para complementar a base teórica. Estes autores constroem uma narrativa sem questionamentos quanto ao que se propõe a disciplina, no entanto, não conseguem dar conta de destrinchar os elementos que circundam essas relações raciais, dificultando o processo de apreensão da questão acima mencionada, haja vista que não se pode falar da construção do país

sem interliga-la a presença do negro e, ao que tange a bibliografia básica, os autores não possuem produções acerca da referida questão.

Quanto a disciplina de Direito e Legislação Social, também ministrada no segundo período, o ementário está disposto de modo a trazer o trato com a temática no último módulo, o que, para nós, revela quem é dada de maneira descontextualizada, pois não abrange a discussão da origem dos conceitos dentro da própria história proposta pela discussão do componente curricular.

Noções Gerais: Alguns Conceitos Importantes em Direito; Hierarquia das Normas Jurídicas; Estrutura Hierarquizada; Princípio da Supremacia da Constituição. O Direito Como Aparelho Ideológico do Estado. Da Constituição Federal e Seus Principais Artigos: Constitucionalismo, O Que é Constituição ou Carta Magna; Dos Direitos e Deveres Individuais e Coletivos. Os Direitos Sociais: Conceito, Origens. Direitos Sociais do Trabalho: Conceito, Origem, Características, Art. 7º São Direitos dos Trabalhadores Urbanos e Rurais. Seguridade Social: Conceito, Aspectos Jurídicos, Princípios, Previdência Social: Conceito, Aspectos, Previdência Complementar; Auxílio Reclusão. Aborto: Conceito. Modalidade Criminosa e Legal; Aborto Anencéfalo. Direito do Menor: Conceito de Menor; Doutrinas Sobre o Direito do Menor, Maioridade, Trabalho do Menor, Direito de Viagem do Menor, Atos Infracionais, Conselho Tutelar, Medidas Aplicadas aos Menores – de Proteção e Sócio-Educativa, da Internação. Capítulo 9: ESTATUTO DO IDOSO: Origem, Principais Artigos; Capítulo 10: **DIREITOS DE MINORIAS: Leis Antirracismo, Lei da Consciência Negra**, Homofobia, Capítulo 11. Educação Ambiental e Direito:a) HISTÓRICO DA LEGISLAÇÃO AMBIENTAL NO BRASIL; b) DIREITO DO AMBIENTE: Considerações Gerais acerca da questão ambiental; Ecologia e Meio Ambiente; Conceito; Autonomia e Multidisciplinaridade; Princípios; O Ambiente na Constituição de 1988. (Projeto Pedagógico do Curso) (grifos nossos)

Destacamos agora as ementas dos componentes curriculares que trazem em sua escrita o trato com a questão étnico racial e que estão dentro do terceiro período da grade curricular do curso. Trazemos, pois, o ementário de Questão Social e Ciência Política, respectivamente,

Dimensão teórico-conceitual: concepções e transformações históricas no contexto do sistema capitalista. Padrão de acumulação do capital e questão social. Transformações contemporâneas do capitalismo e questão social: reestruturação produtiva e neoliberalismo. Estado no enfrentamento da questão social. Questão social no Brasil e as expressões na região metropolitana do Cariri-CE. A questão social e o desenvolvimento da profissão do Serviço Social. As expressões da questão social colocadas ao Serviço Social: desigualdades sociais, exclusão, desemprego, precarização do trabalho, **questão ético-racial**, gênero e diversidade sexual. (Projeto Pedagógico do Curso) (grifos nossos)

Ao que concerne a disciplina de Ciência Política, apontamos:

ORIGEM E HISTÓRIA DO PENSAMENTO POLÍTICO: Usos e acepções da Palavra Política; Conceito de CIÊNCIA Política; Objeto de Estudo e Objetivo da Ciência Política. NOÇÕES HISTÓRICAS: A Origem da Política; Grécia, Roma; Cristianismo. FORÇA, PODER, POLÍTICA: Força e Poder; O Fenômeno do Poder; As Três Formas de Poder Social; O Poder Conforme Foucault; Política; Tipos Puros de Poder Legítimo - Max Weber. 4. ORIGENS DO ESTADO: Teorias Contratualistas; Teoria Marxista. IDEOLOGIA: Métodos; Concepção Crítica; Discurso. DEMOCRACIA: Histórico; Democracia na Modernidade; Representação; Democracia: Um novo conceito. ABSOLUTISMO: Conceito e Histórico; Teorias Absolutistas; Características. TOTALITARISMO: Conceito, Gênese e Histórico;

Características. Alguns Movimentos Totalitários: Nazismo, Fascismo; Coronelismo. Capítulo 8: **MINORIAS: Racismo – Origens, Conceitos. Movimentos; INTOLERÂNCIA DE GÊNERO – Conceito de Gênero, Homoafetivos.** (Projeto Pedagógico do Curso) (grifos nossos)

E, por última análise, exibimos aqui o ementário da disciplina de Classes e Movimentos Sociais I, ministrada no quarto período desse processo formativo, e que, embora não cite a temática étnico racial, consta em sua bibliografia uma indicação para leitura concernente ao tema.

Os conceitos fundamentais sobre Estado, Classes e Movimentos Sociais. A constituição das classes no modo de produção capitalista, com destaque para estruturação das classes subalternas: condições de vida, trabalho, manifestações sócio-culturais e organização política. Consciência de classe e cotidiano. O processo de formação dos Movimentos Sociais. A organização dos primeiros Movimentos Sociais no Brasil. O Serviço Social e as classes subalternas no desenvolvimento da profissão no país. (Projeto Pedagógico do Curso)

A análise desses três componentes revela o que já fora debatido aqui: a temática é tratada indiretamente dentro dos módulos, e, por vezes, desconexas de toda a discussão pois não acompanha o desenrolar da história da própria disciplina, acabando por ser tratada como uma questão mencionada como importante para se entender as relações sociais, mas que são tratadas em última instância no processo de aprendizagem.

Todas as disciplinas aqui estudadas possuem planos dos respectivos assuntos que serão abordados em suas disciplinas e as respectivas competências e habilidades que os discentes construirão ao longo e ao final do processo ensino-aprendizagem, que estão contidas nos planos pedagógico dos componentes curriculares e que são, dentre algumas: *identificar os aspectos subjetivos de dominação existente nos processos de imposição das leis; indicar falhas no processo de formulação da dialética social, a partir do reconhecimento e elementos de segregação social; apontar meios e instrumentos de combate à discriminação e racismo; classificar as formas de preconceito existentes e de sua formação ideológica; e mensurar até que ponto o estudante tem percepção do seu papel de agente reprodutor das da ideologia mantenedora do status quo.* Aqui destacamos também que, embora o assunto seja trabalhado de maneira transversal, pois abrange dois dos três núcleos de formação profissional, ainda se necessita de aprofundamento nesse trato. É importante reunir o maior número de elementos possíveis para embasar essa discussão.

A questão que fica é: como construir essas competências e habilidades no discente para o desenvolvimento de um olhar crítico sobre a realidade e seus desdobramentos, ao passo que não há uma discussão sólida ao que concerne a referida temática? Assim, examinamos a formação do quadro de professores ministrantes desses componentes curriculares.

Dos professores que ministram essas disciplinas nenhum deles possui formação, especialização, produção acerca da temática estudada ou participou/participa de grupos de estudos referente a isto, salvo uma das professoras que participou de um grupo de ensino sobre a questão étnico racial, mas que não consta em seu currículo esse espaço e o mesmo grupo não é mais ativo. Isso nos revela certa fragilidade na discussão do conteúdo, dado que sua formação não lhes possibilita aprofundamento e direcionamento no olhar para as especificidades que o debate pede, pois consoante o debatido, a resolução nº 1, de 17 de junho de 2004, que é uma das bases legais para o curso e que legisla sobre as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico- Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana, em seu art. 4º que,

Os sistemas e os estabelecimentos de ensino poderão estabelecer canais de comunicação com grupos do Movimento Negro, grupos culturais negros, instituições formadoras de professores, núcleos de estudos e pesquisas, como os Núcleos de Estudos Afro-Brasileiros, com a finalidade de buscar subsídios e trocar experiências para planos institucionais, planos pedagógicos e projetos de ensino. (BRASÍLIA, 2004)

Como construir um debate sem os devidos subsídios para tal? Não existe atualmente nenhum grupo de estudo/pesquisa/extensão direcionada a questão étnico-racial e quanto aos cursos de pós-graduação, estes também não se direcionam em específico a esta temática. Dos 08 (oito) grupos de ensino, pesquisa e extensão existentes na instituição, nenhum deles se debruça sobre essa questão. Cabe, para além do interesse dos discentes, a atenção e disposição do corpo docente e da coordenação do curso, para fomentar a produção teórica para esse tema, conforme é ressaltado na Resolução nº 1, de 17 de junho de 2004, em seu “§ 2º As coordenações pedagógicas promoverão o aprofundamento de estudos, para que os professores concebam e desenvolvam unidades de estudos, projetos e programas, abrangendo os diferentes componentes curriculares.” O que conseguimos perceber é que o “debate” sempre se encontra nas linhas e entrelinhas, de maneira tímida, relegada a um tópico do assunto estudado.

Consoante a pesquisa, destacamos aqui os eventos, palestras, fóruns, semanas e simpósios ocorridos nos últimos 05 (cinco) anos organizados pela coordenação do curso de Serviço Social, no intento de procurar entender como essa questão vem sendo trabalhada no processo formativo para descortinar preconceitos dentro da comunidade acadêmica e assim, para o combate ao racismo institucional. De tal modo, destacamos estes em uma tabela:



**Tabela 02:** Relação de eventos realizados pelo Serviço Social de 2014-2019.

TIPO DE EVENTO	TÍTULO	ANO	QUANT.
PALESTRA	POR UMA UNIVERSIDADE LIVRE DA LESBO-HOMO-BI-TRANFOBIA: CATALOGANDO A VIOLÊNCIA SEXISTA E DE GÊNERO	2015	6
EVENTO	II SEMANA DO IDOSO		
FORUM	IV FORUM DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO EM SERVIÇO SOCIAL		
SIMPÓSIO	I SIMPÓSIO DE SERVIÇO SOCIAL DA FACULDADE LEÃO SAMPAIO		
EVENTO	BLITZ EDUCATIVA - CONSCIÊNCIA NEGRA		
FORUM	I FORUM INTERDISCIPLINAR: REFLEXÕES SOBRE A REDUÇÃO DA MAIORIDADE PENAL NO BRASIL		
FORUM	V FORUM DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO EM SERVIÇO SOCIAL	2016	5
SIMPÓSIO	II SIMPÓSIO DE SERVIÇO SOCIAL DA UNILEÃO		
PALESTRA	POR UMA UNIVERSIDADE LIVRE DA LESBO-HOMO-BI-TRANFOBIA: CATALOGANDO A VIOLÊNCIA SEXISTA E DE GÊNERO - 2016		
SEMANA	X SEMANA DE SERVIÇO SOCIAL E II FÓRUM DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA: ESTADOLAICO-EXERCÍCIODODIREITO, RELIGIÃO E DIVERSIDADE DE SABERES		
EVENTO	DEBATE SOBRE A PEC 241 - AGENDA DOS MOVIMENTOS SOCIAIS REGIÃO DO CARIRI		
FORUM	III FÓRUM DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA	2017	3
SIMPÓSIO	I SIMPÓSIO DE SERVIÇO SOCIAL		
SIMPÓSIO	II SIMPÓSIO DE SERVIÇO SOCIAL - POLÍTICAS SOCIAIS NO CONTEXTO NEOLIBERA		
	REFEXÕES SOBRE O DEBATE ÉTICO NO SERVIÇO SOCIAL		
	IV FÓRUM DE DIREITOS HUMANOS	2018	2
	MESA REDONDA CULTURA E RELIGIOSIDADE - 2018		
	MESA REDONDA CULTURA E RELIGIOSIDADE - 2019	2019	3
	SEMANA DO ASSISTENTE SOCIAL		
	V FORUM DE DIREITOS HUMANOS		

**Fonte Secundária:** Coordenação de Pesquisa e Extensão – COPEX.

Dentre estes 20 (vinte) espaços produzidos, apenas 02 (dois) eventos se direcionam a essa temática, um em 2015 – Blitz Educativa – Consciência Negra e o V Fórum de Direitos Humanos que trouxe a campanha encabeçada pelo conjunto CFESS/CRESS sobre o impacto de corte de direitos sobre a mulher negra, no ano de 2019, em comemoração ao dia do Assistente Social, com o tema “Se cortam direitos, quem é preta e pobre sente primeiro. A gente enfrenta o racismo no cotidiano!” .

Todavia, nenhum dos eventos foram direcionados em específico e aprofundado para com as questões étnico-raciais e ao Serviço Social, isso sinaliza para nós que, há a necessidade de fomento de grupos de estudos, pesquisa e extensão voltados para essa temática, e assim, a criação de novas possibilidades de expansão para que a aplicabilidade da Lei 10.639/2003 possa ser concretizada, bem como o disposto na resolução CNE/CP nº 1, de 17 de junho de 2004 que

além de versar sobre as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana, ainda se constitui como um dos marcos legais para o curso de Serviço Social.

Também se verificou que, durante o período que dispomos a estudar, 2010.1 a 2018.2, apenas 04 (quatro) produções de conclusão de curso, das 1.413 (mil quatrocentos e treze) produzidas de dezembro de 2009 a julho de 2019, se debruçaram a trabalhar temas relacionados aos termos pesquisados, que foram: relações étnico-raciais, negras (os), racismo e raça, dando um total de apenas 3,53% do total do material produzido pelos discentes ao longo de todo esse tempo. Isso sinaliza que a temática ainda é trabalhada de maneira muito tímida pelos discentes e isso pode ser correlacionado ao fato de não haver aprofundamento nas referidas discussões. Indicando também o pouco incentivo por parte da instituição ao que tange o trato com esse conteúdo, revelando que se mostra urgente o fomento a discussão dessa questão no processo de formação profissional.

## 5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante dos desdobramentos da pesquisa foi possível construir uma reflexão acerca da fragilidade na discussão da questão étnico racial dentro da formação do bacharel em Serviço Social, do Centro Universitário Dr. Leão Sampaio, bem a timidez como é trazida dentro das Diretrizes Curriculares da ABEPSS, de modo que, é mencionada como orientação para a formação profissional do assistente social, mas que não é de maneira aprofundada como a temática carece. Visto que, conforme apontado no decorrer da pesquisa, é de suma importância a referida questão na construção do olhar crítico que permite apreender a realidade social em sua totalidade.

Esse estudo nos permitiu refletir o modo como essa temática vem sendo tratada dentro do Projeto Pedagógico do Curso, dentro dos componentes curriculares, pela coordenação e instituição, de modo a perceber que, embora ela esteja contida no PPC e no ementário das disciplinas, ainda assim a discussão tecida se mostra frágil, desconetada e fragmentada, no sentido de que, os temas pertinentes as temáticas são tratadas de modo desconexo do contexto social e histórico que as disciplinas trazem, como explicitado no último capítulo dessa produção. E que, embora haja aporte teórico para as referidas discussões, há um direcionamento na escolha dos autores quanto as narrativas específicas do componente curricular. Não havendo uma abertura para as bibliografias com narrativas negras, se opta por deixar a discussão da temática a cargo de autores que não produzem a respeito da temática.

Salientamos que, embora consoante com a Lei 10.639/2003 que estabelece a obrigatoriedade do ensino de "história e cultura afro-brasileira" dentro das disciplinas que já fazem parte das grades curriculares dos ensinos fundamental e médio, podendo ser usada como base de argumentação para a necessidade de inserção dessa questão a nível superior, bem como a resolução CNE/CP Nº 1, DE 17 DE JUNHO DE 2004, que estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana, é necessário ir além do disposto nas leis, é importante apreender os movimentos que a sociedade produz, e desse modo, caminhar lado a lado com essa dialética que nos mostra que o passado reverbera nas relações sociais contemporâneas e para compreendê-las em sua totalidade requer que nos debruçemos sobre assuntos que dão legitimidade ao nosso fazer profissional.

De tal forma, concluímos que se faz extremamente relevante que se possa incluir futuramente no Projeto Pedagógico do Curso um componente curricular que verse

exclusivamente sobre a temática étnico racial, tendo em vista a necessidade, especificidade e aprofundamento que a discussão pede. Levando em consideração que o Serviço Social é esta profissão que se ressignifica diante das mudanças conjunturais e vai assim adequando seus princípios e demandas consoante a emergência das lutas dos grupos minoritários. Pedimos então a firmação do compromisso ético político para com a construção de uma sociedade livre de preconceito e quaisquer discriminações, e para que isso ocorra, se faz necessário reunir elementos que subsidiem a formação e que permita pensar além do que está posto, possibilitando redirecionar o olhar para as especificidades desse contingente populacional negro.

## REFERÊNCIAS

- ALBERCA, José Fernando Luján. Princípio da igualdade e política de cotas na universidade. 2011. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Universidade de Brasília, Brasília, DF, 2011. Disponível em: [http://bdm.unb.br/bitstream/10483/1874/6/2011\\_JoseFernandoLujanAlberca.pdf](http://bdm.unb.br/bitstream/10483/1874/6/2011_JoseFernandoLujanAlberca.pdf) Acesso em: 26/10/2019.
- ABESS/CEDEPSS. **Relatório Síntese dos Impasses e Tensões da Formação Profissional: sistematização dos relatórios das oficinas regionais.** Recife, Maio, 1995.
- ALMEIDA, Silvio Luiz de. O QUE É RACISMO ESTRUTURAL? Belo Horizonte (MG): Letramento, 2018.
- ALMEIDA, Ney Luiz Teixeira de. **Considerações para o exame do processo de trabalho do Serviço Social.** Revista Serviço Social e Sociedade. n. 52. São Paulo: Cortez, 1996.
- ALENCAR, Rafael Augusto da Costa. Ações afirmativas no Brasil: um estudo de caso sobre o Estatuto da igualdade racial. 2010. 117 f. Dissertação (Mestrado em Sociologia) - Universidade de Brasília, Brasília, 2010. [UnB]. Disponível em: <http://repositorio.unb.br/handle/10482/8780> Acesso em: 26/10/2019.
- ARAÚJO, Nara Mikaele Carvalho. Ações afirmativas e educação: o projeto de lei 73/99. 2009. 89 f. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Faculdade de Direito, Universidade Federal do Ceará, Fortaleza, 2009. [UFC]. Disponível em: <http://www.repositoriobib.ufc.br/000003/000003DB.pdf>. Acesso em: 26/10/2019.
- ATLAS DA VIOLÊNCIA 2019. D Cerqueira, S Bueno, RS Lima, N Cristina, F Helder, A Paloma Palmieri, ... Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA), 2019.
- Disponível em: [http://www.ipea.gov.br/portal/index.php?option=com\\_content&view=article&id=34784&Itemid=432](http://www.ipea.gov.br/portal/index.php?option=com_content&view=article&id=34784&Itemid=432)
- BRASIL. Lei 12. 288, de 20 de julho de 2010: *Estatuto da Igualdade Racial*. Brasília: Casa Civil, 2010. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2007-2010/2010/Lei/L12288.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2010/Lei/L12288.htm)
- BARROCO, M. L. Silva. “Fundamentos éticos do Serviço Social”. Texto aplicado à 2ª disciplina do Curso de pós-graduação: Serviço Social - Direitos sociais e competências profissionais. CEAD UNB. 2009. p 1-24.
- BRASIL, Lei 10.639, de 09 de janeiro de 2003. Altera a Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, **que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira", e dá outras providências**, Brasília, 9 de janeiro de 2003. Disponível em: [http://etnicoracial.mec.gov.br/images/pdf/lei\\_10639\\_09012003.pdf](http://etnicoracial.mec.gov.br/images/pdf/lei_10639_09012003.pdf) acesso em: 28/11/2019.
- BRASIL, Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. **Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional**, Brasília- DF, 20 de dezembro de 1996. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/19394.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19394.htm) acesso em: 28/11/2019.
- BRASIL, Resolução nº 17 de junho de 2004. **Institui Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana**, Diário Oficial da União, Brasília, 22 de junho de 2004. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/res012004.pdf> acesso em: 28/11/2019.

CÉSAIRE, Aimé. DISCURSO SOBRE O COLONIALISMO, de 1978.

CFESS. Código de ética profissional do assistente social. Brasília: CEFESS, 1993. Disponível em: [http://www.cfess.org.br/arquivos/CEP\\_CFESS-SITE.pdf](http://www.cfess.org.br/arquivos/CEP_CFESS-SITE.pdf) acesso em: 28/11/2019.

(Mestrado em Direitos Humanos) – Faculdade de Direito, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2011. [USP]. Disponível em: [https://teses.usp.br/teses/disponiveis/2/2140/tde-03092012-092058/publico/Dissertacao\\_v\\_simplificada\\_Luis\\_Felipe\\_Ferreira\\_Mendonca\\_Cruz.pdf](https://teses.usp.br/teses/disponiveis/2/2140/tde-03092012-092058/publico/Dissertacao_v_simplificada_Luis_Felipe_Ferreira_Mendonca_Cruz.pdf). Acesso em: 26/10/2019.

DIAS, Sheila Almeida. SERVIÇO SOCIAL E RELAÇÕES RACIAIS: caminhos para uma sociedade sem classes. Brasília: **Temporalis**, 2015. Disponível em: <http://periodicos.ufes.br/temporalis/article/view/7182>. Acesso em: 19 abr. 2019.

DIRETRIZES GERAIS PARA O CURSO DE SERVIÇO SOCIAL - ABEPSS. Rio de Janeiro: [s. n.], 1996-. Disponível em: [http://abepss.org.br/arquivos/textos/documento\\_201603311138166377210.pdf](http://abepss.org.br/arquivos/textos/documento_201603311138166377210.pdf). Acesso em: 19 abr. 2019.

EURICO, Márcia Campos. QUESTÃO RACIAL E SERVIÇO SOCIAL: uma reflexão sobre o racismo institucional e o trabalho do assistente social. Dissertação (Mestrado em Serviço Social). PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE SÃO PAULO – PUC. São Paulo, 2010. [http://bdtdsmSP-1\\_6720ec53447fdf77e9120acc5feb290c](http://bdtdsmSP-1_6720ec53447fdf77e9120acc5feb290c) acesso em: 28/11/2019.

FANON, F. Em Defesa da Revolução Africana. Paris: Terceiro Mundo, 1956.

FERREIRA, MENDELL BARRETO. *O papel da igreja frente à escravidão indígena e africana nos séculos XVII e XVIII: um olhar sob a perspectiva dos padres Antonio Vieira e João Antonio Andreoni (Antonil)*. 2011. 37f. Monografia - Universidade Federal de Juiz de Fora. Juiz de Fora. 2011.

Disponível em: <http://www.ufjf.br/historia/files/2013/11/2011-O-PAPEL-DA-IGREJA-FRENTE-%C3%80-ESCRavid%C3%83O-IND%C3%8DGENA-E-AFRICANA-NOS-S%C3%89CULOS-XVII-E-XVIII-UM-OLHAR-SOB-A-PERSPECTIVA-DOS-PADRES-ANTONIO-VIEIRA-E-JO%C3%83O-ANTONIO-ANDREONI-ANTONIL.pdf> acesso em: 17/09/2019

FERES JÚNIOR, João. Ação Afirmativa no Brasil: Fundamentos e críticas. Econômica, Rio de Janeiro, v.6, n. 2, 2004.

FERES JÚNIOR, João. Comparando justificações das políticas de ação afirmativa: EUA e Brasil. Revista Ciência Política, Rio de Janeiro, v. 5, n. 30, p. 1-21, 2006. Disponível em: [http://www.achegas.net/numero/30/joao\\_feres\\_30.pdf](http://www.achegas.net/numero/30/joao_feres_30.pdf) Acesso em: 26/10/2019.

FERES JÚNIOR, João; ZENINSEIN, Jonas (Org.). Ação afirmativa e universidade: experiências nacionais comparadas. Brasília, DF: Ed. UnB, 2006. 303 p. [UERJ; UFPA]. Disponível em: [https://app.fearp.usp.br/documentos/arquivos/imprensa/livro\\_acaoafirmativa\\_universid/livro\\_acaoafirmativa\\_universid.pdf](https://app.fearp.usp.br/documentos/arquivos/imprensa/livro_acaoafirmativa_universid/livro_acaoafirmativa_universid.pdf) Acesso em: 26/10/2019.

GEORGES, Rafael. MALA, Katia. Relatório PAÍS ESTAGNADO: UM RETRATO DAS DESIGUALDADES BRASILEIRAS. Oxfam, 2018. Disponível em: <https://jornalgggn.com.br/direitos-humanos/relatorio-da-oxfam-mostra-um-pais-estagnado/>

GIL, Antonio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2017.

GOMES, Joaquim B. Barbosa; SILVA, Fernanda Duarte Lopes Lucas da. AS AÇÕES AFIRMATIVAS E OS PROCESSOS DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE EFETIVA. Séries Cadernos do CEJ, 24, p. 86-153. Seminário Internacional – As minorias e o Direito. 2007.

GUIRALDELLI, Reginaldo. ENGLER, Helen Barbosa. AS CATEGORIAS GÊNERO E RAÇA/ETNIA COMO EVIDÊNCIAS DA QUESTÃO SOCIAL: UMA REFLEXÃO NO ÂMBITO DO SERVIÇO SOCIAL. Raiz Serviço Social & Realidade, Franca, v. 17, n. 1, p. 248-267, 2008. Disponível em:

<https://periodicos.franca.unesp.br/index.php/SSR/article/viewFile/12/77> acesso em: 28/11/2019.

IAMAMOTO, Marilda Villela. Serviço Social na contemporaneidade: trabalho e formação profissional. 9ª ed. São Paulo: Cortez, 1999.

JACCOUD, Luciana; OSORIO, Rafael; SOARES, Sergei Suarez Dillon. As políticas públicas e a desigualdade racial no Brasil: 120 anos após abolição. 2. ed. Brasília, DF: IPEA, 2008. 176 p. [UFBA].

MOURA, Clóvis. HISTÓRIA DONEGRO BRASILEIRO. São Paulo: Editora Ática S.A., 1992.

MUNANGA, Kabengele. Uma abordagem conceitual das noções de raça, racismo, identidade e etnia. Palestra proferida no 3º Seminário Nacional Relações Raciais e Educação-PENESB. Rio de Janeiro: PENESB; 2003.

MATTOSO, Kátia M. de Q.. SER ESCRAVO NO BRASIL. São Paulo: Editora brasiliense, 2003.

MINAYO, Maria Cecília de Souza *et al.* **PESQUISA SOCIAL: TEORIA, MÉTODO E CRIATIVIDADE**. Petrópolis, Rio de Janeiro.: EDITORA VOZES, 2002.

MOEHLECKE, Sabrina. Ação afirmativa: história e debates no Brasil. Cadernos de Pesquisa, São Paulo, v.3, n.117, p.197-217, 2002. [Fundaj, P311; UFSC]. 265

MOEHLECKE, Sabrina. Ação afirmativa no ensino superior entre a excelência e a justiça racial. Educação e Sociedade, São Paulo, v. 25, n. 88, p. 757- 776, out. 2004. [Unicap]. 266

MOEHLECKE, Sabrina. Fronteiras da igualdade no Ensino Superior: excelência & justiça racial. 2004. Tese (Doutorado em Educação) – Faculdade de Educação, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2004. [USP]. 267

MOEHLECKE, Sabrina. Propostas de ações afirmativas no Brasil: o acesso da população negra ao ensino superior. 2000. 181 f. Dissertação (Mestrado em Educação) – Faculdade de Educação, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2000. [USP].

LIMA, V. L. A. R. *A inserção do negro a carreira diplomática: ação afirmativa para Instituto Rio Branco*. Rio de Janeiro. Universidade Federal do Rio de Janeiro. Dissertação de Mestrado em Sociologia, 2005.

MARCHA ZUMBI. Por uma política nacional de combate ao racismo e à desigualdade racial: Marcha Zumbi contra o racismo, pela cidadania e a vida. Brasília: Cultura Gráfica e Ed. Ltda, 1996.

MOCELIN, Cassia Engres,. MARTINAZZO, José Celso. XXII Jornada de Pesquisa. A TRAJETÓRIA HISTÓRICA DAS AÇÕES AFIRMATIVAS E O SERVIÇO SOCIAL: REFLEXÕES A PARTIR DA CONSTITUIÇÃO DE SEU ARCABOUÇO LEGAL. Unijuí - Universidade Regional do Noroeste do Rio Grande do Sul, 2017. Disponível em:

<https://www.unijui.edu.br/comunica/outras-noticias/317-salao-do-conhecimento/14426-salao-do-conhecimento-2016> acesso em: 28/11/2019

NASCIMENTO, Abdias. O GENOCÍDIO DO NEGRO BRASILEIRO: Processo de um racismo mascarado. Rio de Janeiro: Editora Paz e Terra, 1978.

NETTO, J. Paulo. A Construção do Projeto ético – político frente à crise contemporânea. In: Curso de Capacitação em Serviço Social e Política Social, Módulo I, CFESS/ CRESS/ ABEPSS/ CEAD, 1999.

NASCIMENTO, Ilca F. LEI DE COTAS NO ENSINO SUPERIOR: desigualdades e democratização do acesso à universidade. CENTRO UNIVERSITÁRIO SALESIANO DE SÃO PAULO UNISAL. São Paulo. Mestrado em Educação, 2016.

NASCIMENNTTO, Tarcísio Eder Fernandes do. Livro paradidático: O que são ações afirmativas? Trabalho de Conclusão de Curso (especialização) – Universidade Federal Juiz de fora, Instituto de Ciências Humanas. Especialização em História da África, 2017.

NASCIMENNTTO, Tarcísio Eder Fernandes do. As ações afirmativas na Câmara Federal: Uma análise das orientações políticas que as norteiam. Universidade Juiz de Fora. Juiz de Fora. Dissertação de Mestrado, 2012.

PINAR, William F. O corpo do pai e a raça do filho: Noé, Schreber e a maldição do pacto: Noé, Schereber e a maldição do pacto. In: *Revista Brasileira de Educação*. Vol. 13. Nº 37. Jan/abril, 2008. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/rbedu/v13n37/04.pdf> acesso em: 17/09/2019.

PAIVA, Angela R. Ação afirmativa em questão: Brasil, Estados Unidos, França e África do Sul. Rio de Janeiro: Pallas, 2013.

ROZA, Isis Silva. LOPES, Jussara de Cássia Soares. Questão racial e a prática profissional do assistente social: Uma interlocução necessária. Pensando Áfricas e suas diásporas. NEABI – UFOP. Mariana-MG, 2015. Disponível em: [file:///C:/Users/Lucas/Downloads/1145-2330-2-PB%20\(1\).pdf](file:///C:/Users/Lucas/Downloads/1145-2330-2-PB%20(1).pdf)

REIS, João José. Rebelião escrava no Brasil: a história do levante dos malês em 1835, São Paulo, Companhia das Letras, 2003.

SILVA, Silvio, J. A. e. Combate ao Racismo/ Silvio José Albuquerque e Silva. Brasília: Fundação Alexandre de Gusmão, 2008.

SOUSA, Ricardo Alexandre Santos. A EXTINÇÃO DOS BRASILEIROS SEGUNDO CONDE DE GOBINEAU. *Revista Brasileira de História da Ciência*, Rio de Janeiro, v. 6, n. 1, p. 21-34, jan | jun 2013. Disponível em: [https://www.sbh.org.br/arquivo/download?ID\\_ARQUIVO=993](https://www.sbh.org.br/arquivo/download?ID_ARQUIVO=993) acesso em: 28/11/2019.

SALZANO, Francisco M. EM BUSCA DAS RAÍZES: Departamento de Genética do Instituto de Biociências. **CIÊNCIA HOJE**, Rio Grande do Sul, v. 5, n. 25, p. 48-53, 1986. Disponível em:

<https://acervo.socioambiental.org/sites/default/files/documents/K1P00002.pdf>. Acesso em: 20 ago. 2019.

SANSONE, L; PINHO, O. R. (Org.). Raça: novas perspectivas antropológicas. 2º edição. Salvador: Associação Brasileira de Antropologia: UFBA, 2008. Disponível em: [https://repositorio.ufba.br/ri/bitstream/ri/8749/1/\\_RAC%CC%A7A\\_2ed\\_RI.pdf\\_.pdf](https://repositorio.ufba.br/ri/bitstream/ri/8749/1/_RAC%CC%A7A_2ed_RI.pdf_.pdf) acesso em 17/09/2019

TEIXEIRA, J. B.; BRAZ, M projeto ético-político do Serviço Social. In: Serviço Social: direitos sociais e competências profissionais. CFESS/ABEPSS/CEAD/Unb. 2009. Disponível



em: [http://www.abepss.org.br/arquivos/anexos/teixeira-joaquina-barata\\_-braz-marcelo-201608060407431902860.pdf](http://www.abepss.org.br/arquivos/anexos/teixeira-joaquina-barata_-braz-marcelo-201608060407431902860.pdf) Acesso em: 26/10/2019.

VIEIRA, Bianca M. Concolato. “Do escravismo às políticas de ações afirmativas: o negro cotista na Universidade Juiz de Fora.” Juiz de Fora. Mestrado em Serviço Social, 2014.

WEDDERBURN, Carlos M. O racismo através da história: da antiguidade à modernidade. Belo Horizonte: Ed. Mazza, 2007.

WEDDERBURN, Carlos M. Racismo e Sociedade. Novas bases epistemológicas para enfrentar o racismo. Belo Horizonte: Maza Edições, 2009.

WEDDERBURN, Carlos Moore. Do marco histórico das políticas de ações afirmativas – perspectivas e considerações. In: SANTOS, Saulo Augusto dos (org.). *Ações Afirmativas e combate ao racismo as Américas*. Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade, 2005.